

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

EUNICE ALDETE LITTIG

O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA DE CARIACICA (ES): DO
CONFESSIONALISMO À TOLERÂNCIA



EUNICE ALDETE LITTIG

O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA DE CARIACICA (ES): DO
CONFESSIONALISMO À TOLERÂNCIA



Trabalho Final de Mestrado Profissional Para
obtenção de grau de Mestre em Ciências das
Religiões pela Faculdade Unida de Vitória:
Programa de Pós-Graduação em Ciência das
Religiões. Linha de pesquisa: Religião e
Esfera Pública.

Orientador: Ronaldo de Paula Cavalcante

VITÓRIA
2015

Littig, Eunice Aldete

O ensino religioso na escola pública de Cariacica (ES) / Do confessionalismo à tolerância / Eunice Aldete Littig. – Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2015.

x, 67 f. ; 31 cm.

Orientador: Ronaldo de Paula Cavalcante

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2015.

Referências bibliográficas: f. 64-67

1. Ciências das religiões. 2. Religião e esfera pública. 3. Ensino religioso. 4. Diversidade religiosa. 5. Confessionalismo. 6. Ensino religioso e tolerância. 7. Ensino religioso em Cariacica - Tese. Eunice Aldete Littig. II. Faculdade Unida de Vitória, 2015. III. Título.

EUNICE ALDETE LITTIG

O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA CAPIXABA: DO
CONFESSIONALISMO À TOLERÂNCIA

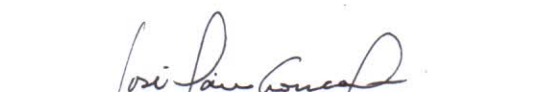
Dissertação para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões no
Programa de Mestrado Profissional em
Ciências das Religiões da Faculdade Unida
de Vitória.



Doutor Ronaldo de Paula Cavalcante – UNIDA (presidente)



Doutor David Mesquiati de Oliveira – UNIDA



Drnd. José Mário Gonçalves – UNIDA

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me abençoou nessa caminhada. Agradeço em especial à minha família que me serviu de inspiração para esse trabalho. Agradeço ao professor orientador que me guiou pelos caminhos desse desafio acadêmico.



RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo o confessionalismo do Ensino Religioso (ER) na Escola Pública do município de Cariacica (ES), e objetivou analisar a presença do confessionalismo no contexto escolar do município. Para fins de desenvolvimento da pesquisa, foram realizadas pesquisas e revisão bibliográfica de autores que tratam do assunto Ensino Religioso no país, além de considerar a vivência escolar e observação direta da pesquisadora. Nesse sentido, procuramos traçar uma definição de Religião que dialogue com o objeto da pesquisa. Além disso, foi construído um histórico do Ensino Religioso no mundo, posteriormente, no Brasil, chegando até o nível municipal, considerando também a Lei de Diretrizes e Bases, e a lei 9.475/97, que regulam o Ensino Religioso no país. Foi abordada a questão da diversidade religiosa tanto no nível nacional, como municipal, com base em relatos históricos e dados oficiais do Censo 2010, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diante da constatação de que as religiões católica e evangélica ainda representam a maioria da população, foi possível observar que essa predominância revela também a presença de diferentes níveis de confessionalismo do Ensino Religioso em Cariacica (ES). Por isso, consideramos que a tolerância parece ser um elemento chave para o desenvolvimento do Ensino Religioso e combate às formas de confessionalismo na escola pública. Utilizamos o conceito de tolerância, a partir nas obras de Locke, Voltaire e Walzer, como referencial histórico e também na sugestão de propostas de desenvolvimento de um Ensino Religioso cada vez mais plural e tolerante. Por fim, destacamos a importância do combate ao confessionalismo e o respeito à diversidade religiosa, no ambiente escolar, como parte fundamental para o amadurecimento da disciplina como elemento imprescindível na formação do aluno.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Religioso. Diversidade Religiosa. Confessionalismo. Lesligação. Cariacica. Tolerância.

ABSTRACT

This assignment has the object of study the Confessionalism of Religious Education at Public School in the city of Cariacica (ES). It has the objective to analyze the Confessionalismo's presence in the school reality of the city. For the reserch, literature review of consecrated authors and authors who study Religious Education in the country were done and the school experience and direct observation of the student were considered. In this way, in the first chapter, Religion was defined so that relate to the object of reserch. Moreover, a historical review of Religious Education in the World, in Brazil and in the city of Cariacica was made, considering the Law of Guidelines and Bases and the Law 9475/97 which regulate the Religious Education in the country. In the second chapter, the issue of religious diversity was considered, both the national and municipal level, based on historical accounts and 2010 Census Official Data, published by the Brazilian Institute of Geography and Statistics. It was found that the Catholic and Evangelical Religion are predominant in the city of Cariacica and that there are different levels of Confessionalism in the Religious Education of the city. And then, in the third chapter, tolerance was considered as a key element to the development of Religious Education and the fight against Confessionalism in the Public School. The concept of tolerance used was based on Voltaire, Locke and Walzer settings. Development of proposals for a plural and tolerant Religious Education were suggested. Finally, the importance of combating Confessionalism and respect for religion diversity, in the school environment, were highlighted as a key part to the maturing of the subject, an essencial element in the education of students.

Keyword: Religious. Education. Religious Diversity. Confessionalism. Legislation. Cariacica. Tolerance.

SIGLAS

CONERES: Conselho do Ensino Religioso do Estado do Espírito Santo.

CONSED: Conselho Nacional de Secretário Escolar.

FONAPER: Fórum Nacional e Permanente do Ensino Religioso

IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

MEC: Ministério da Educação e Cultura.

PCN: Parâmetro Curricular Nacional.

PDE: Plano de Desenvolvimento da Escola.

PMC: Prefeitura Municipal de Cariacica.

UFES: Universidade Federal do Espírito Santo.

UMEF: Unidade Municipal de Ensino Fundamental

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 A HISTÓRIA DA RELIGIÃO E DO ENSINO RELIGIOSO	14
1.1 O conceito de Religião	14
1.2 O que é Ensino Religioso.....	18
3 A história do Ensino Religioso no Brasil	19
1.4 Legislação brasileira do Ensino Religioso	26
1.5 Os modelos vigentes no país	29
2 DIVERSIDADE, CONFSSIONALISMO E ENSINO RELIGIOSO EM CARIACICA (ES).....	33
2.1 Aspectos históricos da diversidade religiosa no Brasil.....	34
2.2 A teoria e a prática pedagógica.....	37
2.3 O município, a escola pública e o Ensino Religioso	40
3 A IMPORTÂNCIA DA TOLERÂNCIA RELIGIOSA NA ATUALIDADE.....	44
3.2 O confessionalismo e os desafios do Ensino Religioso na escola pública	50
3.3 Propostas de um Ensino Religioso com base na tolerância religiosa.....	54
CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS	64

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objeto de estudo o contexto do Ensino Religioso na Escola Pública em Cariacica (ES). O objetivo é avaliar a presença do confessionalismo no cotidiano do Ensino Religioso, bem como verificar quais são os problemas relacionados a essa prática herdada dos tempos do Brasil Colônia.

Inicialmente, pretendíamos abordar a escola pública capixaba. Contudo, para fins de delimitação do tema e do objeto de análise focamos apenas no município de Cariacica (ES), mesmo que em alguns momentos dados estaduais sejam citados apenas como referência na pesquisa.

No primeiro capítulo, apresentamos as definições teóricas e conceituais que serviram de base para o desenvolvimento da nossa pesquisa.

No caso do conceito de religião, partimos inicialmente do sentido etimológico da palavra religião, que vem do latim *religio*, que é compreendido por alguns estudiosos como “re-liga, mas existem outras interpretações que definem a expressão como “culto, prática religiosa, cerimônia, lei divina, santidade”.

Para Durkheim¹, a religião se define como sendo “um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas, isto é, separadas, proibidas, crenças e práticas que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada igreja, todos aqueles que a elas aderem”. Além disso, consideramos o conceito de religião como sendo também: “um sistema comum de crenças e práticas relativas a seres sobre-humanos dentro de universos históricos e culturais específicos²”.

Após visitar os conceitos de Religião, passamos então para o que é Ensino Religioso, e nesse ponto realizamos uma abordagem histórica do Ensino Religioso no mundo.

Percebemos, então, que o Ensino Religioso se mistura com a própria Religião. Além disso, é possível notar que sua presença é anterior até mesmo à própria ideia de escola, por mais que pareça contraditório, inclusive, o uso da

¹ DURKHEIM, Émile. As formas elementares da vida religiosa. Ed. Martins Fontes, 2003.

² SILVA, Eliane Moura; KARNAL, Leandro. *O Ensino Religioso na Escola Pública do Estado de São Paulo* – volume 1, Secretaria de Estado da Educação-UNICAMP, São Paulo, 2002, p. 13-14.

SILVA, Eliane Moura; KARNAL, Leandro. *O Ensino Religioso na Escola Pública do Estado de São Paulo* – volume 1, Secretaria de Estado da Educação-UNICAMP, São Paulo, 2002, p. 13-14.

expressão ensino. A transmissão do saber histórico-religioso, ainda de forma oral, seria o início daquilo que hoje denominamos Ensino Religioso.

No Brasil, o Ensino Religioso teve início com a chegada dos colonizadores europeus, que buscavam evangelizar e catequizar os indígenas que aqui já viviam e os negros trazidos do continente africano. Já no período republicano, como reflexo das transformações sociais no mundo, a religião e o estado começam uma separação – e conseqüentemente o Ensino Religioso.

Contudo, fica evidente que a exploração religiosa dos católicos sobre o novo mundo se deu por meio de uma aliança entre o Estado romano e a Igreja Católica ainda no período inicial das grandes navegações. Foi assim que a Santa Sé confiava aos reis de Portugal a missão de evangelizar os gentios e fundar novas fronteiras para a igreja.

Quando citamos questões ligadas à legislação, destacamos que o Ensino Religioso é colocado como parte integrante da formação básica do cidadão e ganha identidade em termos formais com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases em 1997.

Além disso, abordamos também os modelos vigentes no Brasil com objetivo de demonstrar as diferentes práticas aplicadas ao Ensino Religioso no país. São elas: Catequético, Teológico e Ciências da Religião.

Já no segundo capítulo, buscamos descrever as questões ligadas à diversidade religiosa brasileira e de Cariacica.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010, o Brasil possuía cerca de 64,6% de católicos, 22,2% de evangélicos, 2% de espíritas, 0,3% de Umbanda e Candomblé e 8% sem religião. Além de 2,7% de outras religiões e 0,1% que não declararam.

Em Cariacica (ES), os católicos (41,71%) e evangélicos (41,06%) somam mais de 82% da população do município.

Após essa etapa, evidenciamos questões ligadas ao início da colonização portuguesa, bem como também demonstramos a segmentação da população de Cariacica. Com esses dados, que estão disponíveis na página do IBGE na internet³,

³ Disponível em: <www.ibge.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2015.

foi possível traçar o cenário, por meio de dedução, do público atendido diretamente no contexto do Ensino Religioso da Escola Pública no município. Por meio dessas informações, percebemos que cerca 12,35% da população do município têm acesso à disciplina de Ensino Religioso, ainda no ensino fundamental. Um número considerado significativo se levarmos em conta que um dos objetivos da disciplina é a formação ampla do cidadão.

Além disso, ainda nesse capítulo, demonstramos a diferença entre a teoria e a prática pedagógica relacionada à disciplina. Frisamos que por mais que seja regulamentada, na prática, a disciplina possui lacunas que permitem situações que destoam do desejado. Uma das práticas é a do confessionalismo na rede pública de ensino, mesmo que existam os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso (PCNER).

Também foram enumeradas outras questões que, no final das contas, geram a intolerância religiosa quase que como prática comum no contexto escolar. Quando não são aplicados os parâmetros curriculares de forma adequada. Em decorrência disso, o ambiente fica propício às diversas formas de intolerância e desrespeito. Tais situações acabam gerando conflitos entre alunos, professores, coordenação pedagógica e as famílias dos alunos.

Quanto aos parâmetros curriculares, descrevemos os cinco eixos centrais que dão base ao Ensino Religioso, atualmente: Culturas e Tradições Religiosas, Teologias, Textos Sagrados e Tradições Orais, Ritos e Ethos.

Contudo, a diversidade religiosa brasileira coloca um ponto crucial para o desenvolvimento e no entendimento do Ensino Religioso no país e, em especial, no município de Cariacica (ES). É notória a relação tênue entre confessionalismo e a diversidade religiosa ainda presente no ambiente acadêmico no cotidiano das escolas públicas capixabas.

Na prática, a herança do confessionalismo ainda permanece mesmo depois de quase de 20 anos da aprovação sanção do artigo que assegura o Ensino Religioso que respeite à “diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”. O entendimento é que o confessionalismo presente na educação religiosa leva à intolerância, nas mais diversas variáveis da palavra.

E uma frase norteia o pensamento de Teixeira⁴ norteia esse contexto. “As religiões não são apenas genuinamente diferentes, mas também autenticamente preciosas”.

No terceiro capítulo é feita uma breve consideração sobre a importância da tolerância religiosa nos dias atuais. Crescem os números de ataques, mortes e violência religiosa no mundo. Só a tolerância, atrelada à cultura de paz, é capaz de mudar esse cenário.

É abordada também a questão da intolerância sob o ponto de vista legal. De acordo com as leis brasileiras, atos ou ações de intolerância são crime passível de multa e, inclusive, de reclusão.

Com relação ao ensino, o objetivo é pensar e construir caminhos para o desenvolvimento do Ensino Religioso de forma geral – e também no município – baseado nos conceitos de Tolerância a partir das obras de Voltaire, Locke e Walzer.

Além disso, foi abordado também o conceito de tolerância, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), como sendo a atitude de respeito, aceitação, bem com o apreço da riqueza, que alcança a diversidade cultural e os modos de expressão.

Nesse capítulo ainda, aprofundamos um pouco mais aspectos ligados à laicidade do estado, garantindo assim base legal para tolerância religiosa e respeito ao que é do próximo.

É notório que o Ensino Religioso possui diversos desafios quando evidenciamos práticas confessionais ainda hoje nas escolas do município. Tais aspectos precisam ser devidamente identificados e combatidos. E um dos passos é olhar o “confessionalismo” como uma herança não-saudável para a disciplina.

Visualizamos, então, que a construção de um Ensino Religioso Plural passa a ser construído necessariamente pela tolerância. Não é possível, desenvolvermos um Ensino Religioso compatível com a realidade religiosa e cultural brasileira sem que exista a tolerância como elemento capaz de produzir respeito e cidadania.

⁴ TEIXEIRA, Faustino. *Interpelação do diálogo inter-religioso para a teologia*. São Paulo. Paulinas. 2000, p. 7.

O raciocínio desse trabalho sugere que somente é possível ter um Ensino Religioso plural e cidadão, que contribua com a formação dos seus alunos, se houver a tolerância como alicerce desse contexto.

A tolerância deve ser baseada na aceitação do próximo, no respeito e que seja praticada diariamente tanto dentro, nas aulas de Ensino Religioso, como também fora do ambiente escolar, superando assim o confessionalismo, proselitismo religioso e outras práticas.

Por fim, sugerimos um projeto de ação, de forma detalhada, que contemple questões práticas ligadas ao desenvolvimento da tolerância nas relações escolares e no combate ao confessionalismo através de três propostas bases:

- Ciclo de debates sobre os conceitos de Ensino Religioso e a reflexão sobre como o confessionalismo ainda está presente nas escolas do município de Cariacica.

- Elaboração de ações de comunicação (cartilha, textos e artigo) que visem alcançar professores, pais e alunos das escolas do município com o intuito de promover uma reflexão sobre a tolerância e a valorização do Ensino Religioso.

1 A HISTÓRIA DA RELIGIÃO E DO ENSINO RELIGIOSO

Para entender o que é Religião será realizado um breve retrato histórico sobre o tema que servirá de base e conceito teórico para o conteúdo produzido para essa dissertação.

Será traçada uma linha histórica concernente ao Ensino Religioso⁵, apresentando os pilares que o fundamentaram como elemento-chave nas civilizações.

1.1 O conceito de Religião

A religião é assunto de estudos socioculturais em todo mundo e remete às mais diversas discussões nos campos da vida social. O sentido etimológico da palavra religião, que vem do latim *religio*, é interpretado por alguns estudiosos como “re-ligar”; que significa juntar, unir o profano ao sagrado, o homem à divindade, material ao espiritual. Contudo, existem outras interpretações, mediante as quais o termo estaria ligado à “reler, visitar, retomar o que estava largado”. A religião é um fenômeno presente na cultura humana em toda sua história. Dessa forma, é possível perceber diversos outros aspectos que se encontram com a definição etimológica da palavra religião.

O sociólogo Émile Durkheim⁶ define como sendo “[...] um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas, isto é, separadas, proibidas, crenças e práticas que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada igreja, todos aqueles que a elas aderem”.

Algumas definições de Religião que exemplificam isso são: (a) sistema qualquer de ideias, de fé e de culto, como é o caso da fé cristã. (b) conjunto de

⁵ Conforme o Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

⁶ DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 32.

crenças e práticas organizadas, formando algum sistema privado ou coletivo, mediante o qual uma pessoa ou um grupo de pessoas é influenciado. (c) coisa que ocupa o tempo e as devoções de alguém. Há, nessa definição, um quê de verdade, já que aquilo que ocupa o tempo de uma pessoa é geralmente algo a que ela se devota, mesmo que não envolva diretamente a afirmação da existência de algum ser supremo ou seres superiores. E a devoção encontra-se na raiz de toda religião. (d) reconhecimento da existência de algum poder superior, invisível; é uma atitude de reverente dependência a esse poder na conduta da vida; e manifesta-se por meio de atos especiais, como ritos, orações, atos de misericórdia.

Como referencial, utilizaremos também a definição de religião como sendo “[...] um sistema comum de crenças e práticas relativas a seres sobre-humanos dentro de universos históricos e culturais específicos”⁷.

São inúmeras as religiões que existem. O autor Rubem Alves descreve assuntos interessantes sobre o universo da religião citando diversos pensadores e teóricos – até mesmo ateus. A religião é um fato e não pode ser negado. Do conceito de religião surgem então as religiões:

Que são as religiões? A primeira vista nos espantamos com a imensa variedade de ritos e mitos que nelas encontramos, o que nos faz pensar que talvez seja impossível descobrir um traço comum a todas. No entanto, assim como no jogo de xadrez a variedade dos lances se dá sempre em cima de um tabuleiro, quadriculado e dividido em espaços brancos e pretos, as religiões, sem exceção alguma, estabelecem uma divisão bipartida do universo inteiro, que se racha em duas classes nas quais está contido tudo o que existe. E encontramos assim o espaço das coisas sagradas e, delas separadas por uma série de proibições, as coisas seculares ou profanas.⁸

Essa afirmação de Alves mais tarde será retratada no contexto da diversidade religiosa, dentro do universo escolar brasileiro.

Uma consideração importante que deve ser ressaltada é que a própria palavra religião é fruto de uma construção histórica. Em algumas culturas, como como é o caso do Hinduísmo, não existe um termo que designe religião.

⁷ SILVA, Eliane Moura; KARNAL, Leandro. *O Ensino Religioso na Escola Pública do Estado de São Paulo* – volume 1, Secretaria de Estado da Educação-UNICAMP, São Paulo, 2002, p. 13-14.

⁸ ALVES, Rubem. *O que é religião?* Edições Loyola. São Paulo. 1999, p. 61.

O estudo das religiões está intimamente ligado ao estudo das manifestações⁹ e fenômenos relacionados ao contexto cultural e histórico de uma determinada civilização.

Embora variados, os fenômenos religiosos tem em comum o fato de serem um tipo de esforço criador que, em diferentes sociedades, procuram colocar ao alcance da compreensão humana tudo o que é incontrolável e sem sentido, conferindo valor e significado para a existência das coisas e seres. Resultam disso, as representações de Deus, deuses ou seres sobrenaturais, a organização da fé, ritos, instituições, mundos do Além, salvação, etc., que devem ser considerados do ponto de vista histórico e cultural, em suas variações no tempo e no espaço.¹⁰

Em seu livro *História e sentido das religiões*, Mircea Eliade lamenta a escassez de termos para expressar a palavra religião.

É lamentável não termos à nossa disposição uma palavra mais precisa que “religião” para designar a experiência do sagrado. Este termo traz consigo uma história longa, se bem que culturalmente bastante limitada. Fica a pensar-se como é possível aplicá-lo indiscriminadamente ao Próximo Oriente antigo, ao Judaísmo, ao Cristianismo e ao Islamismo, ou ao Hinduísmo, Budismo e Confucionismo bem como aos chamados povos primitivos. Mas talvez seja demasiado tarde para procurar outra palavra e “religião” pode continuar a ser um termo útil desde que não nos esqueçamos de que ela não implica necessariamente a crença em Deus, deuses ou fantasmas, mas que se refere à experiência do sagrado e, conseqüentemente, se encontra relacionada com as ideias de ser, sentido e verdade.¹¹

A Religião sempre atraiu o interesse de pensadores, sociólogos e filósofos das diversas partes do mundo. Emile Durkheim tenta estabelecer que ela não suponha necessariamente a crença num Deus transcendente. Ela é antes de tudo um “sistema de crenças e de práticas”.

O aspecto característico do fenômeno religioso é o fato de que ele pressupõe sempre uma divisão do universo conhecido e cognoscível em dois gêneros que englobam tudo aquilo que existe, mas que radicalmente se excluem. As crenças religiosas são representações que exprimem a natureza das coisas sagradas e as relações que têm entre si e com as coisas profanas. Os ritos são, afinal, regras de conduta que prescrevem o modo como o homem se deve comportar perante as coisas sagradas¹².

Para a professora Eliane Moura da Silva¹³, o termo religião é fruto de uma construção histórica, sobretudo da sociedade ocidental.

⁹ Crenças compartilhadas por uma determinada cultura ou população, definem sistematicamente um modo de perceber o mundo social, cultural, físico e psicológico.

¹⁰ SILVA, Eliane Moura; KARNAL, Leandro. *O Ensino Religioso na Escola Pública do Estado de São Paulo* – volume 1, Secretaria de Estado da Educação-UNICAMP, São Paulo, 2002, p. 20.

¹¹ ELIADE, Eliade. *Origens*. Lisboa: Edições 70, 1989, p. 9.

¹² DURKHEIM, E. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 24.

¹³ Professora Doutora no Departamento de História/IFCH/UNICAMP.

O conceito “religião” foi construído histórica e culturalmente no Ocidente adquirindo um sentido ligado à tradição cristã. O vocábulo “religião” - nascido como produto histórico de nossa cultura ocidental e sujeito a alterações ao longo do tempo – não possui um significado original ou absoluto que poderíamos reencontrar. Ao contrário, somos nós, com finalidades científicas, que conferimos sentido ao conceito. Tal conceituação não é arbitrária: deve poder ser aplicada a conjuntos reais de fenômenos históricos suscetíveis de corresponder ao vocábulo “religião”, extraído da linguagem corrente e introduzido como termo técnico.¹⁴

Contudo, o objetivo desse trabalho não é dissertar sobre o conceito da palavra ou termo religião, e, sim, introduzir a discussão que mais tarde será retomada sobre o ponto de vista da pluralidade e diversidade no ensino nas escolas públicas¹⁵.

Dessa forma, para fins do estudo acadêmico, será utilizada a definição que obedece ao conceito etimológico já apresentado.

Já o confessionalismo pode ser definido como princípio doutrinário segundo o qual uma igreja ou religião deve ter como base um credo, confissão ou profissão de fé, explicitamente formulados ou o conjunto das religiões (ou igrejas) que acatam esse princípio.

De acordo com o Dicionário Teológico Enciclopédico¹⁶, o termo confessionalismo adquire um significado peculiar no contexto da Reforma protestante. A partir da paz religiosa de Augusta, em 1555, a palavra confissão adquire sentido de uma comunidade cristã que também sociologicamente se delimita em relação aos outros grupos cristãos.

O termo “aconfessional”, ao contrário, indica vontade subjetiva de não pertencer a nenhum grupo religioso socialmente constituído, sendo aplicado também a uma associação na qual não se leva em conta a pertença religiosa de cada um dos seus membros.

A Igreja católica jamais concebeu a si mesma como uma “confissão”, e sim uma comunidade socialmente organizada na qual subsiste a única Igreja de Cristo. No diálogo ecumênico, enquanto se distingue entre “confessionalidade” como reconhecimento de pertença a uma igreja histórica e “confessionalismo” (chamado

¹⁴ Em seu artigo *Religião, Diversidade e Valores Culturais: conceitos teóricos e a educação para a Cidadania*. 2004, Disponível em: <<http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/artigo1vol11-2.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2015, p. 231.

¹⁵ Para fins de trabalho acadêmico, quando se fala em escola pública, serão consideradas somente o nível fundamental.

¹⁶ PACOMIO, Luciano. (Ed) Lexicom: *Dicionário Teológico Enciclopédico*. São Paulo: Loyola. 2003.

também de “denominacionalismo”) entendido como enrijecimento da identidade confessional em uma atitude de auto justificação, reconhecem-se também os limites.

1.2 O que é Ensino Religioso

O Ensino Religioso é anterior até mesmo à própria escola, por mais que isso pareça contraditório. Por isso é utilizada a expressão ensino. Porém, foi através das representações simbólicas propagadas pelas gerações, antes mesmo das outras instituições, que o Ensino Religioso teve sua marca histórica.

A transmissão do saber histórico-religioso seria o início daquilo que hoje denominamos Ensino Religioso. De acordo com João Décio Passos¹⁷,

A transmissão da tradição e, no seu bojo, dos valores e crenças, produziu métodos de ensino, relações assimétricas de saber e conteúdo mais ou menos fixos, cuja função era instruir as gerações sobre as verdades referentes à existência do mundo e do ser humano.

Na escola pública, o Ensino Religioso deveria trabalhar com a religião e a experiência religiosa com o propósito educar e desenvolver uma dimensão indispensável à plena realização do ser humano, trabalhando a interdisciplinaridade.

O estudo da religião se torna uma via indispensável na tarefa urgente de educar para a convivência universal, e mais, para a sobrevivência humana e ecológica em tempos de crise planetária. O conhecimento das alteridades religiosas é um objetivo educacional sem o qual não se podem conhecer verdadeiramente as particularidades e a totalidade que compõem nossa vida sempre mais globalizada e, com maior razão, a lógica religiosa inerente a muitos conflitos mundiais em franco curso ou, cnicamente, anunciados por certos blocos de poder.¹⁸

Mesmo se tratando da religião e da experiência religiosa, não se vincula, ou se deseja que não se vincule, a qualquer instituição religiosa específica.

O ponto de partida do Ensino Religioso Escolar são os educandos, sua problemática, suas aspirações, seus valores, suas perspectivas de vida, suas frustrações e suas expectativas. Numa palavra, o existir humano concreto enquanto vivencia valores e reclama um sentido, que de fato busca, embora, o mais das vezes por caminhos diversos e até

¹⁷ PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 85

¹⁸ Idem, p. 125

contraditórios. É o que chamamos de bases antropológico culturais, ângulo fundamental sobre o qual o Ensino Religioso Escolar considera a vida¹⁹.

Os conflitos inerentes ao campo religioso afetam a busca de uma atitude pluralista no Ensino Religioso na escola pública brasileira de forma geral. “Pluralismo”, conforme Catão²⁰, “*consiste propriamente em encarar a aceitação do outro e a diversidade cultural como um dado positivo de cultura e de civilização*”.

Hoje, o Ensino Religioso decorre do fato de que o fenômeno religioso faz necessariamente parte da sociedade, assim como qualquer outro fato coletivo, e deve ser entendido como ferramenta fundamental para garantir a formação plena do cidadão.

1.3 A história do Ensino Religioso no Brasil

O percurso do Ensino religioso na educação pública brasileira tem raízes profundas na história do país. O Brasil foi descoberto pelos portugueses em 22 de abril de 1500. No dia 26 de abril do mesmo ano, foi celebrada a primeira missa no país. Começa aí a relação entre o processo histórico de colonização, o poder da igreja católica, religião e o Ensino Religioso no Brasil.

Segundo Figueiredo²¹, “o Ensino Religioso no Brasil começa, de certa forma, a partir da chegada dos colonizadores europeus, os quais buscavam evangelizar e catequizar os indígenas que aqui já viviam e os negros trazidos do continente africano”. A história de exploração do país – por parte dos portugueses – é diretamente proporcional à influência religiosa da coroa portuguesa sobre, por exemplo, os chamados “gentios” - (os índios).

Vale ressaltar que a identidade cultural entre Estado e Igreja Católica dá-se sob a herança do Padroado régio.

¹⁹ CATÃO, Francisco A. C. *A Educação no Mundo Pluralista: por uma Educação de Liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1993, p. 99.

²⁰ Idem.

²¹ FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino Religioso: Perspectivas pedagógicas*. 2. ed. São Paulo: Vozes, 1995, p. 78.

Foi na época de Constantino, nos inícios do século IV, que se colocaram as bases para uma aliança entre o Estado romano e a Igreja Católica. Após séculos de perseguição esse imperador não apenas deu liberdade aos cristãos, mas passou a favorecê-los com sua proteção. [...] Quando iniciou o ciclo das grandes navegações, Roma decidiu confiar aos monarcas da península ibérica do padroado sobre as novas terras descobertas. [...] Em virtude desse direito, a Santa Sé confiava aos reis de Portugal a missão de evangelizar as novas terras, estabelecendo nelas a instituição eclesiástica²².

O quadro²³ de "A primeira missa no Brasil", de 1861, do pintor Victor Meirelles (1832-1903), resume bem esse contexto de colonização, catequese e poder da igreja nesse período.



Figura 1 – A primeira missa no Brasil, do pintor Victor Meirelles

Entre os anos de 1500 a 1800, acontece a primeira fase do Ensino Religioso brasileiro, em que temos a integração entre escola, igreja, sociedade política e econômica. É esse perfil de Ensino Religioso que foi praticado no Período Colonial. Com a vinda dos jesuítas em 1549, foi possível a criação das primeiras escolas jesuítas. Dessa forma, o Ensino Religioso adentra na educação brasileira, que tinha como premissa básica a adesão à cultura portuguesa e aos princípios do catolicismo.

²² AZZI, R. *A Cristandade Colonial: Mito e Ideologia*. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 46.

²³ Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/album/2013/04/19/como-as-artes-plasticas-viram-os-indios-ao-longo-da-historia-do-brasil.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

De acordo com Ribeiro,

[...] tudo passa pela questão do Ensino Religioso, como forma de evangelização para os escravos, ou seja, o papel do Ensino Religioso, da Igreja e da Educação era catequizar, uma vez que, esse era o acordo entre o Papa e a Coroa Portuguesa.

Conforme Figueiredo, o Ensino Religioso pode ser denominado, nessa época, de catequese.

Na colônia, o Ensino Religioso, compreendido e efetivado como ensino da Religião, é questão de cumprimento de acordos estabelecidos entre o sumo pontífice e o monarca de Portugal, segundo os critérios do Regime de Padroado. O método de doutrinação empregado revela o caráter imposto e disciplinador de toda a catequese, que visa à submissão, à conquista, e à adesão dos respectivos à fé católica.²⁴

O Ensino Religioso no Período Republicano ocorre sob à influência das mudanças sociais que acontecem no mundo. De acordo com Fausto, nesse momento:

As elites afastam-se rapidamente da Igreja, encontrando no liberalismo, no protestantismo e no positivismo o substituto para a visão de mundo proposta pelo catolicismo. A franco-maçonaria oferece um quadro social substitutivo para as Irmandades e Ordens Terceiras.²⁵

É nesse período que acontece o início da separação entre a Igreja o Estado. “Será leigo o Ensino ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino”²⁶. Por outro lado, a Igreja Católica assume outra estratégia.

A estratégia da Igreja na época republicana não visa diretamente ao povo e sim às elites. É estabelecendo uma rede importante de colégios em todo país que a Igreja conta cristianizar as elites, para que estas por sua vez “cristianizem” o povo, o Estado, a Legislação. É uma estratégia de reforma pelo alto, sobrando para o povo, sobretudo da zona rural, as visitas do missionário para a desobriga pascal, os batizados e casamentos e a pregação das Santas Missões. No mais, o povo continuará a viver uma religião doméstica de “muito santo e pouca missa” afastado do padre e da prática sacramental da Igreja.²⁷

A laicidade ganha forma, na visão de Azzi, nesse contexto inicial do período republicano:

Se, no início da era republicana, a burguesia emergente julgou poder dispensar a colaboração da Igreja, mediante a proclamação da laicidade do Estado, a importância da Religião passou a ser revalorizada quando as

²⁴ FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino Religioso: Perspectivas pedagógicas*. 2. Ed. São Paulo: Vozes, 1995, p. 7.

²⁵ FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Republicano. (Economia e cultura). São Paulo: Difel, 1984. v. 4, p. 276.

²⁶ PCN: ER, 2004. p. 14.

²⁷ Idem, p. 280.

novas forças populares, resultantes do processo industrial, começaram a se organizar sob a inspiração dos ideais anarquistas e socialistas. Aos líderes da velha república pareceu então indispensável contar com a força da instituição eclesiástica para moldar a consciência popular dentro dos padrões de ordem e respeito às autoridades constituídas.²⁸

Na década de 1930, o Ensino Religioso começa a ser admitido em caráter facultativo, através do decreto de 30 de abril de 1931 e na Constituição de 1934 ele passa a ser assegurado no artigo 153 que diz:

O Ensino Religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB 4024/61) propõe em seu artigo 97:

O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. § 1º A formação de classe para o Ensino Religioso independe de número mínimo de alunos. § 2º O registro dos professores de Ensino Religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva.

De 1964 a 1984, a escola deixa de ser o espaço para um grupo privilegiado e começa a universalização do acesso à educação, trazendo consigo as diferenças culturais e diversidades religiosas ao ambiente escolar.

De 1984 a 1996, diferentemente da primeira fase em que a igreja era referência, e da segunda fase em que o Estado tinha esse papel, as forças sociais e profissionais começam a assumir a responsabilidade sobre o funcionamento da ação escolar no Brasil. Nesse momento, o Ensino Religioso busca sua redefinição como disciplina regular nas escolas.

A constituição de 1988 garante que o Ensino Religioso será uma disciplina ministrada em horário normal nas escolas públicas de ensino fundamental, porém de matrícula facultativa.

Com a Lei 9475 de 1997, o Ensino Religioso é colocado como parte integrante da formação básica do cidadão e ganha identidade em termos formais, como afirma Passos²⁹. Acontece, então, a intenção da “desconfessionalização” do ensino, assumindo um caráter mais acadêmico e que respeitasse a diversidade cultural brasileira.

²⁸ AZZI, R. *A Cristandade Colonial: Mito e Ideologia*. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 139.

²⁹ PASSOS, J. D. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas. 2007a.

As Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental no Brasil, após a sanção da LDBN, ou seja, da Lei nº 9394/96, são instituídas através da Resolução nº 2 de 7 de abril de 1998, pela Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE). Essas Diretrizes incluem o Ensino Religioso no conjunto das dez áreas de conhecimento que integram o currículo escolar do ensino fundamental, cf. art. 3º, item IV, alínea “a”.

Como se pode observar, o Ensino Religioso vem acompanhando toda a trajetória do ensino no Brasil, “sendo compreendido ora como catequese na escola, ora como ensino da religião ou educação religiosa escolar”³⁰.

O Ensino Religioso passou por várias fases até chegar ao século XXI. Referindo-se, especificamente, ao caso brasileiro, afirma Ricardo Mariano:

A secularização do Estado está na base da radical transformação da esfera religiosa brasileira porque, além de quebrar o monopólio católico e minimizar os privilégios do catolicismo, institui, pela primeira vez em nossa história, ampla liberdade religiosa. Liberdade para a formação e atuação dos diferentes grupos religiosos e para os indivíduos fazerem suas escolhas religiosas. Tais mudanças na relação do Estado com o campo religioso e na legislação que define e regulamenta juridicamente essa relação configuram as precondições fundamentais que permitiram e recrudesceram a ampliação do pluralismo religioso e da livre concorrência religiosa.³¹

O Ensino Religioso teve sua relação alterada pela constituição em vários momentos históricos até que atingisse o estágio atual. Mas a identidade do Ensino Religioso ainda está em construção no país.

A educação no Brasil passou por diversas fases e com o Ensino Religioso não foi diferente, uma vez que sofreu diversas mudanças ao longo do tempo que determinaram o que ele é hoje. Contudo, ainda é uma disciplina que pode ser considerada em fase de construção, pois caminha em uma busca por um modelo mais próximo do ideal.

O fato é que o Ensino Religioso permanece no centro das discussões que envolvem o Estado, o Governo, a Igreja e diversos outros setores da sociedade organizada.

³⁰ FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino Religioso: Perspectivas pedagógicas*. 2. ed. São Paulo: Vozes, 1995, p. 7.

³¹ MARIANO, Ricardo. *Secularização do estado, liberdades e pluralismo religioso*. 2002. Disponível em: <http://www.naya.org.ar/congresso2002/ponencias/ricardo_mariano.htm>. Acesso em: 10 fev. 2015.

A própria epistemologia do Ensino Religioso é cercada por pelo menos duas linhas, que são: O Ensino Religioso como área do conhecimento e como prática pedagógica.

Para Passos, a epistemologia desse ensino levanta uma série de questionamentos importantes, que muitas vezes nem são levados em consideração, e que ao mesmo tempo conversam, na prática, com o elemento político dentro da história da educação brasileira.

Em seu artigo, a Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento, Passos observa a relação entre esses dois níveis.

O ER, por sua história e por seu estado atual, constitui um caso emblemático de legitimidade política, em franco detrimento da legitimidade epistemológica, o que resulta de acordos celebrados entre o Estado e as Igrejas. O caminho da institucionalização epistemológica de uma disciplina científica, não obstante seu jogo político intrínseco, pressupõe a sua estatura curricular, o que no ER se verifica de modo quase invertido: uma disciplina curricularmente legalizada sem uma base epistemológica previamente estabelecida que lhe garanta o status de ciência legítima nos âmbitos da comunidade científica e das legislações oficiais.³²

Ainda segundo o autor, nenhuma disciplina nasce pronta. É justamente a força de um processo de reconhecimento sólido entre os envolvidos que configura o saber científico e, conseqüentemente, o liga aos elementos sociais externos – até mesmo o político. Seria aprofundamento epistemológico e dos seus desdobramentos enquanto disciplina que levaria ao amadurecimento do Ensino Religioso no país.

Para Passos, mesmo que possa ser considerado em construção, o Ensino Religioso supera o conceito histórico da catequese com base na legislação e na relação com a Igreja.

Já Junqueira³³ resume o enfoque em relação ao confessionalismo (e proselitismo), quando afirma que: “o Ensino Religioso não é mais uma questão de igrejas, mas da escola. Para tal, deve assumir uma face coerente com todo o processo do sistema de ensino”.

³² PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. *Revista de Teologia e Cultura*, ed. 34, ano VII, abril/maio/junho 2011.

³³ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <http://www.gper.com.br/biblioteca_download.php?arquivold=423>, p. 23. Acesso em: 22 maio 2015.

Contudo, se por um lado a relação com a Igreja, sobretudo a Católica, parece não ser tão umbilical como no passado histórico, o confessionalismo religioso permeia a relação pedagógica do Ensino Religioso na escola pública. Seja na relação professor-aluno, seja na fragilidade da aplicação do conteúdo ou no interesse de grupos religiosos.

Esse Confessionalismo³⁴ traduz-se pelas convicções professadas por um grupo religioso e que durante um dado período da história do país era pilar do Ensino Religioso nas escolas brasileiras.

Se por um lado, o Ensino Religioso está em construção, mas ao mesmo tempo não está mais ligado à Igreja de forma tão institucional, cabe refletir sobre o fato que mesmo depois de 18 anos da publicação da LDB/97, ainda está em curso uma busca pela identidade como disciplina e por espaço relevante no cotidiano da educação pública brasileira.

E essa construção, na prática, começa antes mesmo da LDB. A legalização do Ensino Religioso enquanto disciplina se deve muito ao fato da criação do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER).

O FONAPER³⁵ é uma associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins econômicos, que congrega, conforme seu estatuto, pessoas jurídicas e pessoas naturais identificadas com o Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza.

Criado em 1995, o fórum acompanha, organiza e subsidia o esforço de professores, associações e pesquisadores no campo deste componente curricular.

Conforme a descrição do próprio fórum, não é possível entendê-lo de forma estática, ou mesmo linear. Em um primeiro momento, ocupou-se com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, simultaneamente com a estrutura do Ensino Religioso através da produção do Parâmetro Curricular Nacional do Ensino Religioso.

Conforme o Referencial Curricular do FONAPER, o Ensino Religioso na escola não quer fomentar a adesão a um grupo religioso específico, mas oportunizar “os fundamentos do fenômeno religioso no cotidiano da vida, objetivando

³⁴ PASSOS, João Décio; SOARES, Afonso Maria. *Teologia Pública. Reflexões sobre uma área do conhecimento e sua cidadania acadêmica*. Ed Paulinas. São Paulo, 2011, p. 124.

³⁵ Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br/apresentacao.php>>. Acesso em: 17 maio 2015.

compreender a busca pelo transcendente”³⁶ e o sentido da vida que oferecem critérios e segurança ao exercício responsável dos valores universais da cidadania”.

1.4 Legislação brasileira do Ensino Religioso

O Ensino Religioso e a Religião, no caso a católica, sempre andaram juntas no Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sancionada em 1996 pelo Presidente da República iniciou um processo de mudança de cenário, por mais que a Igreja mantivesse boa parte dos seus interesses representada no texto da lei.

A identidade do Ensino Religioso, construída inicialmente substancialmente pelas legislações, também pode ser compreendida pelos esforços em estabelecer uma política de formação. A década de noventa do século passado é, com certeza, um período que marca esse percurso³⁷.

Cabe ressaltar que o Ensino Religioso aparece como uma das áreas de conhecimento, segundo a Resolução 02/98, na forma do art. 33 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997.

IV - Em todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso para alunos a uma Base Nacional Comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional, a Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise estabelecer a relação entre a Educação Fundamental e: A) Vida Cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como : a Saúde, a Sexualidade, a Vida Familiar e Social, o Meio Ambiente, o Trabalho, a Ciência e a Tecnologia, a Cultura as Linguagens; B) as Áreas de Conhecimento: Língua Portuguesa, Língua Materna (para populações indígenas e migrantes), Matemática, Ciências, Geografia, História, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física e Educação Religiosa (na forma do art. 33 da LDB)³⁸.

Como área do conhecimento, o Ensino Religioso busca, assim como as demais áreas, conforme prevê a legislação, garantir ao cidadão a leitura e

³⁶ Do latim *transcendere*, ultrapassar, superar. 1. A noção de transcendência opõe-se à de imanência, designando algo que pertence a outra natureza, que é exterior, que é de ordem superior. Nas concepções teístas, p. ex.: Deus é transcendente ao mundo criado. JAPIASSÚ, Hilton e MARCONDES, Danilo. Dicionário Básico de Filosofia. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

³⁷ Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2015.

³⁸ Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental/CNE. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

interpretação da realidade com foco na sua participação na sociedade. A ideia é permitir que o educando tenha o discernimento necessário para entender a sociedade em que vive e interaja com ela através de uma formação sólida e integral.

É impossível falar sobre Ensino Religioso no país e não falar da Lei de Diretrizes e Bases. O texto da Lei de Diretrizes e Bases, de dezembro de 1996, definia: "O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável ministrada por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa".

Posterior a esse fato, a nova redação do artigo 33 da LDB 9394/96 (a lei n.º 9.475) diz: "O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso."

Com a Lei 9475/97, o Ensino Religioso nas escolas públicas perde, *a priori*, o caráter confessional. Este novo Ensino Religioso deve ser segundo a lei, macroecumênico, pluralista, inter-religioso e não-proselitista.

Existem aspectos que se destacam com a publicação da LDB. Assim, o Ensino Religioso passa a ser: (1) parte integrante da formação básica do cidadão, (2) assegura-se o direito à diversidade cultural e religiosa no país e (3) a vedação do proselitismo religioso.

A formação do cidadão enquanto criança ou jovem deve ser integral. Essa formação não deve privilegiar apenas o racional em detrimento de outras dimensões, como é o caso da religião. A introdução do Ensino Religioso no currículo

escolar, como disciplina e área de conhecimento, aponta para a recuperação dessa dimensão espiritual da existência.

Se por um lado é fundamental incluir o elemento religioso na formação integral do aluno, por outro, é da mesma forma indispensável o respeito e preservação da diversidade cultural e religiosa do cidadão, independentemente do credo ou qualquer outro fator.

Entretanto, se por um lado a Lei federal e os parâmetros curriculares nacionais do Ensino Religioso vetam o proselitismo, fica visível a manutenção de determinadas práticas confessionais no cotidiano das escolas públicas brasileiras. Dessa forma Carneiro e Giumbelli³⁹ sugerem que:

Talvez esteja se impondo de forma difusa para certos segmentos populares, a partir de uma cultura religiosa que adquire cada vez mais importância na esfera pública, a ideia de que a religião seja a mais importante, ou talvez única fonte de moralidade existente na sociedade capaz de garantir o comportamento correto dos indivíduos na esfera pública, daí a importância de tê-la como fundamento da ordem social e seus representantes presentes no espaço público.

No contexto regional, a experiência do Ensino Religioso é – de forma geral – semelhante na maioria dos estados e municípios. No Estado do Espírito Santo foi instituído o Conselho do Ensino Religioso no Estado do Espírito Santo (CONERES), credenciado pelo Decreto nº 1735-R de 26 de setembro de 2006.

Através do Decreto 1736-R de 26 de setembro de 2006, determina e normatiza a disciplina nas escolas estaduais de Ensino Fundamental. Em Cariacica, a lei que institucionaliza o ER no ensino fundamental é a Lei nº 4.373 de 10 de Janeiro de 2006.

Art. 37 A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas no mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar e será submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O Ensino Religioso, de frequência facultativa, constitui disciplina dos horários normais das unidades de ensino fundamental.

Dessa forma, a legislação municipal não altera nada do proposto pela legislação federal, mas apenas institui o ER como disciplina formal do currículo escolar no município.

³⁹ RELIGIÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS: questões nacionais e a situação no Rio de Janeiro. Artigo disponível em: <<http://www.educacao.ufrj.br/artigos/n2/numero2-egiumbelli.pdf>>. Acesso em: em 05 nov. 2014.

1.5 Os modelos vigentes no país

A prática do Ensino Religioso na educação brasileira é bem diversificada. Contudo, o exercício da disciplina pode ser dividida em três modelos vigentes no país, de acordo com Passos⁴⁰. Os modelos são: Catequético, Teológico e Ciências da Religião.

O primeiro modelo, o catequético, é baseado no confessionalismo. É o modelo predominante nas escolas confessionais católicas ou de outras denominações. O conteúdo é responsabilidade da igreja ou da autoridade religiosa designada para tal. Para Passos, é o modelo de maior risco para formação do cidadão, pois anda ao lado do proselitismo e tem grande possibilidade de gerar intolerância religiosa.

Conforme resgate histórico, já descrito nessa pesquisa, esse modelo marcou o início do Ensino Religioso no Brasil, por meio da influência direta da Religião Católica na educação do país.

O confessionalismo, que presenciamos ainda hoje na escola pública brasileira, é a herança desse tipo de educação praticada no período da história colonial do país, entre os séculos XVI e XIX.

Conforme gráfico resumo⁴¹ apresentado a seguir é possível visualizar a questão de abordagem de cada um dos três modelos.

⁴⁰ PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007a.

⁴¹ Idem.

MODELOS	CATEQUÉTICO	TEOLÓGICO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
COSMOVISÃO	Unirreligiosa	Plurirreligiosa	Transreligiosa
CONTEXTO	Aliança Igreja-Estado	Sociedade secularizada	Sociedade globalizada
FONTE	Conteúdos doutrinários	Antropologia, teologia do pluralismo	Ciências da religião
MÉTODO	Doutrinação	Indução	Transdução
AFINIDADE	Escola tradicional	Escola nova	Epistemologia da Complexidade
OBJETIVO	Expansão das Igrejas	Formação religiosa dos cidadãos	Educação do cidadão
RESPONSABILIDADE	Confissões religiosas	Confissões religiosas	Comunidade científica e do Estado
RISCOS	Proselitismo e intolerância	Catequese disfarçada	Neutralidade científica

Ilustração 1 Modelos Catequético, Teológico e Ciências da Religião

Já o modelo teológico possui uma visão plurirreligiosa, com base em uma teologia plural e tem como contexto político a sociedade de secular. Estamos diante de uma visão “ecumênica” do Ensino Religioso. Segundo o autor, esse modelo:

É adotado porque se trata de uma concepção de ER que procura uma fundamentação para além da confessionalidade estrita de forma a superar a prática catequética na busca de uma justificativa mais universal para a religião enquanto dimensão do ser humano e como um valor a ser educado⁴².

De certa forma, esse modelo assume a modernidade e busca o diálogo entre as diferentes confissões religiosas e a sociedade, apresentada sob a ótica interdisciplinar no contexto escolar.

Por outro lado, o modelo das Ciências da Religião se apoia especificamente na Epistemologia e por isso se distingue dos outros dois modelos:

[...] consiste em tirar as decorrências legais, teóricas e pedagógicas da afirmação do ER como uma área de conhecimento. Trata-se de reconhecer, sim, a religiosidade e a religião como dados antropológicos e socioculturais que devem ser abordados no conjunto das demais disciplinas escolares por razões cognitivas e pedagógicas⁴³.

É o modelo que mais se aproxima da disciplina como ciência e do conceito pedagógico de educação, com base na definição epistemológica. Esse modelo visa

⁴² PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007a, p. 60.

⁴³ Idem, p. 65.

à formação para a cidadania do educando. Concebe a religião como algo que permite a compreensão da realidade social e a vivência plena da cidadania.

[...] educar é conduzir pelos caminhos do conhecimento na busca da autonomia intelectual e política. Portanto, ciência, ensino, aprendizagem e cidadania formam o tripé de toda ação educativa, isso traduzido em ação social⁴⁴

Conforme Passos ⁴⁵ “As Ciências da Religião podem oferecer a base teórica e metodológica para a abordagem da dimensão religiosa em seus diversos aspectos e manifestações, articulando-a de forma integrada com a discussão sobre a educação”.

No Brasil, outras definições de modelos são consideradas, conforme, por exemplo, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

A CNBB inclui ainda o modelo interconfessional, que é uma espécie de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração dos respectivos programas.

Desenvolvido, em geral, por grupos de confissões cristãs, considera o que é comum às diferentes Igrejas ou confissões e respeita a especificidade de cada uma. O conteúdo básico é fundamentado na Bíblia.

De acordo com Cesar Ranquetat Júnior⁴⁶, em seu artigo publicado na Revista Diálogo, independente do modelo, o Ensino Religioso busca adaptar-se à realidade pluralista brasileira.

O novo Ensino Religioso, proposto pela lei de 1997, busca adaptar-se à realidade pluralista do atual campo religioso brasileiro. A hegemonia e os privilégios católicos passam a ser crescentemente contestados pela expansão dos novos grupos religiosos concorrentes, obrigando os agentes públicos a formular leis baseadas na isonomia. A pluralização do campo religioso brasileiro é resultado da separação entre Estado e Igreja. A educação religiosa se desconfessionaliza e começa a ser pensada a partir da escola e como uma área de conhecimento. Não procura ser mais o estudo de determinada religião, mas o estudo do fenômeno religioso buscando despertar a dimensão religiosa do educando.

⁴⁴ PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007a, p. 41.

⁴⁵ PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas, In: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e Ensino Religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 32.

⁴⁶ JÚNIOR, Cesar Ranquetat. *Do Confessional ao Plural: uma análise sobre o novo modelo de Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras*. 2008. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd99=pdf&dd1=1842>. Acesso em: 06 ago. 2014.

Dessa forma, é possível avaliar que diante de toda pluralidade e diversidade cultural brasileira o próprio Ensino Religioso, em um contexto social atual, acaba por adaptar-se ou evoluir para uma forma pedagógica mais inclusiva e tolerante do ensino, mesmo que ainda se mantenham alguns traços de confessionalismo ou até mesmo do proselitismo religioso.



2 DIVERSIDADE, CONFESSIONALISMO E ENSINO RELIGIOSO EM CARIACICA (ES)

A diversidade religiosa da família brasileira é um desafio ao Ensino Religioso. A ideia das próprias famílias de alunos constitui uma realidade não muito favorável à prática do Ensino Religioso no país.

Não raro, o Ensino Religioso é remetido, pelos pais de alunos, comunidades religiosas ou até mesmo alunos, aos ensinamentos de catequese ou simplesmente confessionais de alguma religião ou seita; fato que é considerado prejudicial e que traz sérios desdobramentos.

Para uma das principais entidades religiosas do País, a Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros, “a introdução do Ensino Religioso no currículo escolar, como disciplina e área de conhecimento, aponta para a recuperação dessa dimensão espiritual da existência, preenchendo o vazio deixado por uma educação com predominância quase exclusiva no racional, no desenvolvimento científico e tecnológico do educando, deixando de lado as razões e as finalidades últimas da existência”.

Já de acordo com Marilac Loraine Oleniki⁴⁷, as diferenças sociais e culturais para que o educando possa aprender a conviver e respeitar as diferentes tradições religiosas, vivenciar a própria cultura e tradição religiosa são pontos fundamentais para o Ensino Religioso.

Com a mudança da Lei de Diretrizes e Bases, o Ensino passa a ter caráter mais acadêmico e a priori rompe com o confessionalismo.

Contudo, devido ao processo histórico esse panorama ainda não chegou a transformar o entendimento, de parte da sociedade, sobre aquilo que pode ser pensado como “novo conceito de Ensino Religioso⁴⁸”, “macro-ecumênico”, tolerante,

⁴⁷ OLENIKI, Marilac Loraine. *Que critérios didático-metodológicos podem ser observados no Ensino Religioso?* Curitiba – 2005. Disponível em: <<http://www.gper.com.br/?sec=art18>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

⁴⁸ SILVA, Bruno. *Um novo conceito de Ensino Religioso: para uma formação integral do educando.* Disponível em <<http://blog.newtonpaiva.br/pos/wp-content/uploads/2013/04/PDF-E5-S29.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

pluralista, inter-religioso e não-proselitista. Segundo Barcellos⁴⁹, “o Ensino Religioso escolar deve despertar a grandeza humana de cada um, sua plena dignidade na construção de uma sociedade que contempla a solidariedade humana”.

Para alcançar esse nível, é fundamental que o nível de tolerância e respeito, tanto no ambiente escolar como na sociedade, avance e que o ER se consolide como disciplina determinante na formação do aluno e do cidadão brasileiro. Nesse caso, é imprescindível romper com o confessionalismo “velado” e/ou “aberto” na realidade escolar.

2.1 Aspectos históricos da diversidade religiosa no Brasil

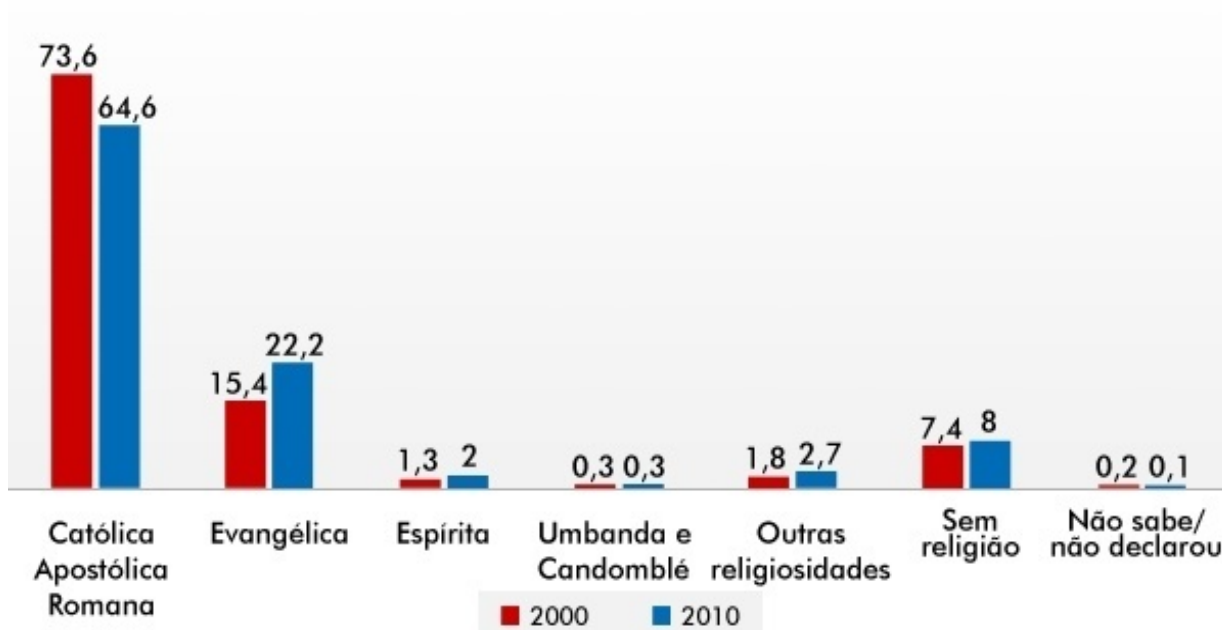
O Brasil viveu uma história de colonização comum a muitos países do mundo. Contudo, alguns elementos contribuíram para a formação cultural do povo, e, conseqüentemente, para a formação religiosa do brasileiro.

A influência da Igreja Católica, das religiões afrodescendentes, as religiões protestantes e espíritas são apenas alguns exemplos de intervenções que o país recebeu durante séculos. A diversidade religiosa é uma das maiores do mundo. Essa diversidade ficou representada no censo de 2010⁵⁰ da seguinte forma: 64,6% de católicos, 22,2% de evangélicos, 2% de espíritas, 0,3% de Umbanda e Candomblé e 8% sem religião. Além de 2,7% de outras religiões e 0,1% que não declararam.

⁴⁹ BARCELLOS, Carlos Alberto; REGINATTO, Ivanor. *Ensino Religioso Escolar e Cidadania*. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/rs/cidadan/cap7.htm>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

⁵⁰ Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/resultados>>. Acesso em: 03 jan. 2015.

Classificação percentual dos grupos religiosos e comparação com o Censo 2000



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010

Gráfico 1 Distribuição dos grupos religiosos em 2010 em comparação ao Censo 2000

Comparando o censo de 2000 com 2010, notamos que mesmo perdendo fiéis, a igreja católica permanece com maior número de seguidores. Já a religião evangélica cresceu cerca de 50% em um período de 10 anos.

Ao analisar a palavra diversidade conclui-se que ela se origina do latim *diversitate*, que significa: diferença, dessemelhança, dissimilitude (Buarque, 1999). Diversidade seria, então, o contrário de homogeneidade. Esse conceito reflete bem a sociedade brasileira; diversificada, plural, não homogênea e distinta entre si.

Quando o foco se volta para o contexto escolar nas instituições de ensino públicas brasileiras é possível perceber o quanto é repleto de diversidade e complexidade. O Ensino Religioso se encaixa nesse contexto de forma muito peculiar, pois a sua inserção em escolas públicas está interligada a fatores históricos particularmente brasileiros, como, por exemplo, a colonização por Portugal e o poder de interferência da Igreja Católica em garantir a disciplina, mesmo considerando o país como Estado Laico.

Segundo Kadlubitski e Junqueira⁵¹, na sociedade brasileira, estão presentes inúmeras religiões, advindas justamente da diversidade cultural presente no Brasil. Essa diversidade religiosa precisa ser conhecida e respeitada dentro da sua especificidade. Em resumo, “dessa forma, o Ensino Religioso, ao assumir essa leitura no cenário brasileiro, colabora para fomentar o diálogo inter-religioso e a tolerância a toda e qualquer religião, formando cidadãos multiculturalistas”.

Para entender a questão da diversidade religiosa no espaço escolar é importante promover discussões que contextualizem esse exercício de cidadania que é contemplado no artigo XVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁵²:

Toda a pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletiva, em público ou em particular.

Já para Oleniki⁵³, é fundamental considerar as diferenças sociais e culturais para que o aluno possa aprender a conviver e respeitar as diferentes tradições religiosas. Vivenciar a própria cultura e tradição religiosa é ponto fundamental para o Ensino Religioso.

No entanto, o desrespeito e intolerância não é algo distante. E pode ser visto tanto no cotidiano das ruas como nas escolas e registrado em índices oficiais.

Segundo a cartilha diversidade religiosa e direitos humanos, publicada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Sedh, 2004), no Brasil, são inúmeros os casos de vítimas de ódio e intolerância contra aqueles que pensam de modo diferente, ou fazem suas preces de maneira diferente, ou ainda chamam o Ser Superior por nome diferente⁵⁴.

Para muitos pesquisadores a diversidade é o ponto forte de um povo, e não o contrário. É nesse momento que o Ensino Religioso se faz ainda mais necessário na construção de uma sociedade e cidadão que compartilhem o conceito de paz, respeito ao próximo e diversidade.

⁵¹ KADLUBITSKI, L; JUNQUEIRA, S. “Cultura e Diversidade Religiosa: diálogo necessário em busca da Fraternidade Universal”. *Interações*, v. 5, n. 8, 2010, p. 123-139. Disponível em: <<http://200.233.146.122:81/revistadigital/index.php/revistainteracoes/article/viewPDFInterstitial/236/198>>. Acesso em: 30 set. 2011.

⁵² Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 10 fev. 2015.

⁵³ OLENIKI, Marilac Loraine. *Que critérios didático-metodológicos podem ser observados no Ensino Religioso?* Curitiba – 2005. Disponível em: <<http://www.gper.com.br/?sec=art18>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

⁵⁴ Idem.

2.2 A teoria e a prática pedagógica

Em diversas áreas do conhecimento e profissões é possível observar que a teoria e prática se distanciam. No Ensino Religioso isso não é diferente. É possível constatar que os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso (PCNER) nem sempre são seguidos pelos professores quando o assunto é a prática pedagógica nas escolas de ensino fundamental.

No caso do Espírito Santo, é a lei 9475 de 1997 atribui ao Conselho de Ensino Religioso do Estado do Espírito Santo, CONERES, o poder de regular e promover o Ensino Religioso nas escolas do estado.

Por mais que exista o esforço das entidades nacionais e estaduais que buscam proteger a disciplina quanto ao proselitismo e confessionalismo, na prática, a aplicação de Ensino Religioso ainda carrega e reproduz essa confessionalidade (ora pela formação do professor, ora pela orientação religiosa).

É importante ressaltar que os conteúdos para o Ensino Religioso sugerida nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso⁵⁵ estão organizados em cinco eixos⁵⁶.

Culturas e Tradições Religiosas

Esse eixo desenvolve os temas decorrentes da relação entre cultura e tradição religiosa, tais como: a ideia do transcendente na visão tradicional e atual; a evolução da estrutura religiosa nas organizações humanas no decorrer dos tempos; a função política das ideologias religiosas; e as determinações da tradição religiosa na construção mental do inconsciente pessoal e coletivo.

Teologias

Esse eixo analisa as múltiplas concepções do transcendente. Dentre os conteúdos destacam-se: a descrição das representações do transcendente nas tradições religiosas; o conjunto de muitas crenças e doutrinas que orientam a vida do fiel nas tradições religiosas; e as possíveis respostas norteadoras do sentido da vida: a ressurreição, reencarnação, ancestralidade, nada.

Textos Sagrados e Tradições Orais

Esse eixo aprofunda o significado da palavra sagrada no tempo e no espaço, com destaque para: a autoridade do discurso religioso fundamentado na experiência mística do emissor que a transmite como a

⁵⁵ Abrev. PCNER

⁵⁶ A descrição dos cinco eixos. Disponível em:

<http://www.fonaper.com.br/documentos_concepcao.php>. Acesso em: 05 jul. 2014.

verdade do transcendente para o povo; o conhecimento dos acontecimentos religiosos que originaram os mitos e segredos sagrados e a formação dos textos: a descrição do contexto sócio-político-religioso determinante para a análise e hermenêutica atualizadas dos textos sagrados.

Ritos

O eixo ritos busca o entendimento das práticas celebrativas, por isso contempla: a descrição de práticas religiosas significantes, elaboradas pelos diferentes grupos religiosos; a identificação dos símbolos mais importantes de cada tradição religiosa, comparando seu(s) significado(s); e os estudos dos métodos utilizados pelas diferentes tradições religiosas no relacionamento com o transcendente, consigo mesmo, com os outros e com o mundo.

Ethos

O ethos analisa a vivência crítica e utópica da ética humana a partir das tradições religiosas, por isso considera: as orientações para o relacionamento com o outro, permeado por valores; o conhecimento do conjunto de normas de cada tradição religiosa, apresentado para os fiéis no contexto da respectiva cultura; e a fundamentação dos limites éticos propostos pelas várias tradições religiosas.

Esses conteúdos devem ser trabalhados com os alunos de forma interdisciplinar e transversal. A partir disso, os professores desenvolvem seus planos de aula com o objetivo que seria de auxiliar o aluno a compreender as transformações sociais, religiosas e históricas do passado e presente. Ainda de acordo com o PCNER, a diversidade cultural brasileira é tida como traço fundamental da identidade nacional. E descreve que:

Respeitar e valorizar as diferenças étnicas e culturais não significa aderir aos valores do outro, mas, sim, respeitá-los como expressão da diversidade, respeito que é, em si, devido a todo ser humano, por sua dignidade intrínseca, sem qualquer discriminação.

Na prática, o que pode ser visualizado cotidianamente é – muitas vezes - uma relação de intolerância, e em alguns casos, de mão dupla. Os alunos não estão abertos ao ensino da disciplina enquanto conteúdo acadêmico, ou por questão de indisciplina ou por orientação familiar. Muitas famílias que possuem uma fé específica orientam que seus filhos relutem quanto ao que é ensinado de maneira diferente nas escolas.

Para Faustino Teixeira⁵⁷, o diálogo inter-religioso pode ser visto como saída para uma educação baseada na tolerância. Esse diálogo deve começar ainda na infância. Sensibilizar os adultos é uma tarefa mais difícil. Por isso, tanto mais se faz necessário uma educação que respeite as diferenças, pois as “religiões não são apenas genuinamente diferentes, mas também autenticamente preciosas”.

⁵⁷ TEIXEIRA, Faustino. *Interpelação do diálogo inter-religioso para a teologia*. São Paulo. Paulinas. 2000.

Ainda nessa mesma linha de raciocínio, Junqueira orienta, na instância do contexto escolar, a conduta nas aulas de Ensino Religioso:

A articulação do Ensino Religioso no Projeto Político-Pedagógico da escola: o respeito do professor e demais membros da comunidade escolar pelas diferentes expressões religiosas dos alunos; o reconhecimento de que a linguagem pedagógica é a linguagem própria da escola; a necessidade de oportunizar o conhecimento, a discussão, a reflexão diante dos fenômenos religiosos sociais da comunidade; a liberdade de expressão como direito constitucional de todo cidadão brasileiro; o reconhecimento das diferentes manifestações do sagrado como patrimônio cultural; a função social da escola e sua mediação entre o aluno e o conhecimento científico construído pela humanidade.⁵⁸

Contudo, talvez o principal desafio do professor de Ensino Religioso seja: Trabalhar com a cultura do respeito e da tolerância num contexto de extrema diversidade religiosa e cultura, sem carregar de valor as suas aulas e ações com sua própria fé, credo ou crença. Além de saber lidar com as adversidades, rejeições e indisciplina intrínsecas ao exercício da profissão de professor.

Além disso, é fundamental que o professor tenha capacidade, inclusive pedagógica, para que os pressupostos da disciplina sejam desenvolvidos com qualidade que são necessárias na realidade escolar.

O processo de construção de conhecimento desenvolve-se no convívio humano, na interação entre indivíduo e cultura na qual vive, na qual se forma e para qual se forma. Por isso, fala-se em aquisição de competências, à medida que o indivíduo se apropria de elementos com significação na cultura. Nesse contexto o Ensino Religioso ocupa relevante papel educacional. Portanto, não há real construção de conhecimentos sem que resulte, do mesmo movimento, uma construção de competências⁵⁹.

Sendo assim, o professor do Ensino Religioso deve ser capaz de passar aos seus alunos a visão de justiça, igualdade, tolerância e solidariedade, tanto no processo histórico como na reflexão sobre a comunidade que esse discente está inserido.

⁵⁸ JUNQUEIRA, Sérgio. *História, legislação e fundamentos do Ensino Religioso*. Curitiba: IBPEX, 2008.

⁵⁹ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 25.

2.3 O município, a escola pública e o Ensino Religioso

O nome do município de Cariacica representa, por si só, a diversidade cultural e religiosa intrínseca ao contexto nacional. De acordo com informações oficiais publicadas no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o nome Cariacica tem origem indígena e com influências das culturas negra e europeia.

Cariacica representa a imagem da miscigenação brasileira. “Segundo os antigos habitantes, o nome surgiu da expressão “?Cari-jaci-caá?”, utilizada pelos índios para identificar o porto onde desembarcavam os imigrantes. Sua tradução é “chegada do homem branco”⁶⁰.

A simples menção do significado do nome já exemplifica – ainda que por coincidência – os desafios que o Ensino Religioso enfrenta no município.

Contudo, como já dito anteriormente, a diversidade religiosa não pode ser vista como obstáculo intransponível, mas, sim, como potencialidade na busca por um Ensino Religioso baseado na cidadania, tolerância e aceitação do próximo.

Ainda segundo dados oficiais, o cenário religioso é bem definido no município. A população católica, em Cariacica, é de 145.282 mil (41,71%), enquanto a evangélica é de 143.051 mil habitantes (41,09%).

Praticamente empatadas, as duas juntas equivalem a 82,80% da população total do município. É claro, que essa realidade também terá seus desdobramentos dentro do contexto do Ensino Religioso nas escolas públicas municipais.

No próximo o gráfico⁶¹ estão apresentadas as informações completas.

⁶⁰ NAVARRO, E. A. *Dicionário de tupi antigo: a língua indígena clássica do Brasil*. São Paulo. Global. 2013.

⁶¹ Disponível em: <www.ibge.gov.br/resultados>. Acesso em: 23 abr. 2015.

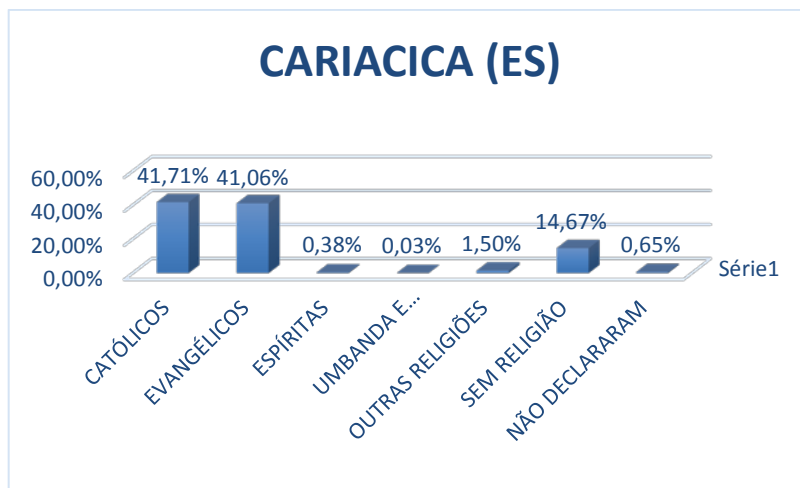


Gráfico 2 Cenário religioso no município de Cariacica

Se comparado com os dados nacionais, Cariacica apresenta um retrato diferente da avaliação brasileira. No município, as religiões católica e evangélica estão tecnicamente empatadas com 41% da população, cada.

Cariacica está situada na região metropolitana da Grande Vitória, possui um território de cerca de 280 Km² e faz divisa com diversos outros municípios capixabas. Sua população estimada, de acordo com censo de 2012, está em 348,7 mil habitantes. Conforme o mapa geográfico⁶² a seguir, é possível notar que Cariacica é limítrofe tanto dos municípios da região metropolitana de Vitória como também alcança ainda o interior do estado.



Mapa 1 Localização geográfica do município de Cariacica

⁶² Disponível em: <www.ibge.gov.br/resultados>. Acesso em: 23 abr. 2015.

Conforme informações publicadas no site oficial da Prefeitura de Cariacica, a rede de escolas de ensino fundamental é composta por 64 unidades.

Segundo os dados do IBGE, no censo de 2012, foi confirmado que existem 2880 professores de ensino fundamental, incluindo nesse caso os professores de Ensino Religioso.

São 50,4 mil alunos que frequentam o ensino fundamental regular no município. Desse total, 43 mil estão na escola pública e outros 7 mil nas escolas particulares de Cariacica.

Portanto, podemos concluir que 12,35% da população do município têm acesso à disciplina de Ensino Religioso, ministrada na grade curricular do ensino fundamental, conforme gráfico a seguir⁶³.

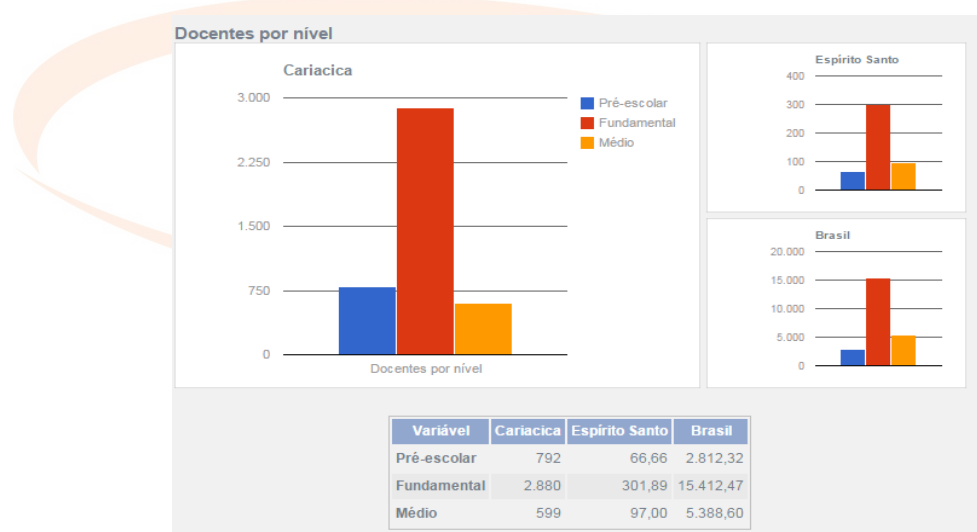


Gráfico 3 Distribuição dos docentes no município em relação ao nível escolar

Com relação ao ensino, a avaliação é que a secretaria de educação tem se esforçado para aperfeiçoar, capacitar e fornecer as ferramentas para o desenvolvimento do exercício da disciplina no cotidiano da escola pública.

Existem avanços significativos como, por exemplo, quando em 2013 foi lançado um plano de curso comum aos professores, que foi elaborado pela própria secretaria para orientar os docentes com base na troca de experiências em sala de aula.

⁶³ Disponível em: <www.ibge.gov.br/resultados>. Acesso em: 23 abr. 2015.

Algumas dificuldades encontradas são a intolerância dos alunos. Determinados discentes não respeitam o professor de Ensino Religioso pelo simples fato da disciplina não ocasionar reprovação, o que acaba comprometendo – em alguns casos – o rendimento de toda uma sala de aula. Por mais que o professor se esforce, o próprio conteúdo baseado na tolerância, cidadania e respeito tem aplicabilidade imediata nesses casos.

Como se pôde perceber, Cariacica tem uma população eminentemente crente do ponto de vista religioso com mais de 82%⁶⁴ de católicos e evangélicos.

O reflexo dessa religiosidade é também vista em sala de aula e no ambiente escolar. Outro desafio encontrado na prática do Ensino Religioso é a resistência familiar quanto ao exercício da disciplina. Em alguns casos, alunos não frequentam as aulas por orientação expressa dos pais. Segundo eles, os pais afirmam que determinadas lições ou ensinamentos não condizem com a religiosidade ou fé da família, e, por isso, o aluno não deve ficar sobre essa influência religiosa. É a intolerância vista de outro lado. Essa realidade não é rara.

Contudo, é o debate da tolerância, da construção do conhecimento com foco na cidadania e na formação do cidadão – ainda criança – que deve ser feito para que o Ensino Religioso avance como disciplina capaz de contribuir significativamente com a sociedade de Cariacica.

Para isso, é preciso desenvolver a aplicabilidade da disciplina e quebrar os traços confessionais que estão enraizados no cotidiano do Ensino Religioso para que as resistências sejam minoradas e, porque não dizer, extintas do universo escolar capixaba.

A saída é trabalhar cada vez mais por um Ensino Religioso com base na tolerância, pluralidade, interdisciplinaridade e cidadania. Quais as saídas para os responsáveis pela disciplina? Quais desafios são claros e como vencê-los? Quem devem ser os protagonistas dessa mudança? Estas são algumas questões muito relevantes. Faremos um esforço reflexivo daqui em diante, na tentativa de compreendermos este contexto tão complexo.

⁶⁴ Percentual equivalente à soma das religiões católicas e evangélicas.

3 A IMPORTÂNCIA DA TOLERÂNCIA RELIGIOSA NA ATUALIDADE

Conforme já descrevemos nos capítulos anteriores, o caminho do Ensino Religioso no Brasil começou com o próprio descobrimento do país. Todo o processo histórico teve influência religiosa, em maior ou menor escala, sobre a educação e a religião.

É claro que o Brasil não é uma peça diferenciada nesse cenário. Todo o mundo sofre ou sofreu influência dos processos religiosos desencadeados ao longo dos séculos. A formação das religiões ocidentais, a descoberta das religiões orientais, as guerras travadas por elas, a reforma protestante⁶⁵, a contra-reforma⁶⁶, as outras reformas religiosas⁶⁷ e a intolerância religiosa marcaram a história da humanidade. E, inclusive, mudaram a história do mundo.

No Brasil, a religião e o estado sempre estiveram intimamente ligados. A relação entre esses dois poderes coexistiram durante séculos. Com o enfraquecimento da religião católica no país, essa relação ficou – digamos – um pouco menos evidente do ponto de vista de poder. Contudo, isso não significa que a igreja católica não exerça influência sobre as decisões do Estado. Mas, hoje, a mesma igreja católica divide, na prática, a sua influência com as religiões evangélicas, por exemplo.

Quanto ao processo de desenvolvimento do Ensino Religioso no país, a igreja católica foi a principal influenciadora e sempre esteve no centro das decisões mais fundamentais relacionada ao tema. E, dessa forma, é evidente que mesmo com a reforma proposta pela LDB, na prática, a religião católica permanece influenciando o Ensino Religioso no país e demonstrando a confessionalização do mesmo, sob diversos aspectos. A própria regulamentação da LDB abre brechas

⁶⁵ Foi o movimento que rompeu a unidade do Cristianismo centrado pela Igreja de Roma. Esse movimento é parte das grandes transformações econômicas, sociais, culturais e políticas ocorridas na Europa nos séculos XV e XVI, que enfraqueceram a Igreja permitindo o surgimento de novas doutrinas religiosas. A Igreja estava em crise, a burguesia crescia em importância, o nacionalismo desenvolvia-se nos Estados modernos e o Renascimento Cultural despertava a liberdade de Crítica.

⁶⁶ O avanço do Protestantismo, não só neste momento, levou a Igreja Romana a se reorganizar. Foi um movimento de reação ao protestantismo. Esse movimento promoveu o Concílio de Trento, que aconteceu entre 1545 a 1563.

⁶⁷ Reforma Calvinista, Anglicana, entre outras.

para esse tipo de conduta confessional das escolas públicas do país, e também no município de Cariacica (ES).

Percebe-se que ainda hoje a confessionalização do Ensino Religioso é encontrada na realidade das nossas escolas. E a presença do confessionalismo no cotidiano escolar acaba tendo como resultado algo conhecido na história da humanidade: a intolerância.

A intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.

Vale lembrar que, no Brasil, intolerância religiosa é crime passível de reclusão e multa, conforme a lei Lei 9.459/1997, que considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra religiões.

Mesmo com esse dispositivo legal, foi verificado entre os anos de 2011 e 2012, um aumento de 626% em relação ao número de denúncias de intolerância religiosa recebidas pelo Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

É sobre esse contexto de intolerância que iremos dissertar nesse capítulo com objetivo de avaliarmos caminhos sustentáveis para um Ensino Religioso no país.

3.1 Os conceitos de tolerância de Locke, Voltaire e Walzer

Enxergar a tolerância religiosa como peça chave para a superação de determinados conflitos no mundo é fundamental. E essa mesma tolerância se encaixa também na realidade do Ensino Religioso. Tal conceito teve sentidos diferentes ao longo da história. A partir da Reforma Protestante, a tolerância começou a ser considerada como a convivência entre duas ou mais religiões no

mesmo Estado (país). Contudo, foi no século XVII começam a surgir as principais teorias sobre o tema com Jonh Locke⁶⁸.

Para Jonh Locke, o princípio da tolerância está eminentemente presente, inclusive, na mensagem do Evangelho. No seu livro “Cartas sobre a Tolerância”, o autor aponta para formação do Estado Laico⁶⁹ com a separação entre Estado e Igreja e defende a liberdade religiosa de forma ampla, e conseqüentemente na tolerância religiosa entre os credos.

A ideia de separação entre Estado e Religião é descrito pelo autor como uma das saídas e instrumentos para pôr fim às intolerâncias religiosas praticadas na época. Naquele século, várias pessoas foram mortas sob o pretexto da religião e do profano. Essa ideia é vista como fundamental para liberdade de consciência e pensamento da sociedade moderna e era considerada extremamente inovadora para a época. Com Locke, a questão da religiosidade é com a igreja. E as leis são percebidas como sendo de responsabilidade exclusiva do Estado – no caso, o autor cita o magistrado.

O cuidado das almas não está sobre a responsabilidade do magistrado civil. (...) o objetivo das leis não é prover verdade das opiniões, porém a segurança e a integridade da comunidade, e a pessoa e as posses de cada homem em particular. (...) todo poder do governo civil relaciona-se apenas com o interesses civis dos homens, está limitado aos cuidados com as coisas deste mundo e não tem nada a ver com o mundo que virá depois⁷⁰.

Para o autor, a liberdade religiosa é uma questão de fórum íntimo. Ele afirma, ainda, que não é a diversidade de opiniões, mas a intolerância religiosa que deu início a maioria das guerras em nome da religião.

Relendo, hoje, a obra de Locke é possível encontrar alguns pontos incoerentes – como por exemplo a questão da intolerância com os intolerantes. Contudo, há de se levar em conta a preocupação do autor em trilhar um caminho que até então não havia sido percorrido. Além disso, da ideia de sugerir uma

⁶⁸ Filósofo iluminista inglês (1632-1704).

⁶⁹ Estado laico significa um país ou nação com uma posição neutra no campo religioso. Também conhecido como Estado secular, o Estado laico tem como princípio a imparcialidade em assuntos religiosos, não apoiando ou discriminando nenhuma religião. Um Estado laico defende a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos e não permite a interferência de correntes religiosas em matérias sociopolíticas e culturais.

⁷⁰ LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância: Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano*. Tradução de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 22.

espécie de ponto de partida para a discussão sobre a tolerância religiosa no mundo. Dessa forma, a mensagem de Locke que deve perpetuar-se pela história é:

Ninguém, portanto, nem os indivíduos, nem as igrejas e nem mesmo as comunidades têm qualquer título justificável para invadir os direitos civis e roubar a cada um de seus bens terrenos em nome da religião. Aos que pensam de outro modo, pediria que ponderem consigo mesmos acerca das ilimitadas ocasiões para a discórdia e a guerras, quão poderosa provocação para rapinas, matanças e infundáveis ódios que fornecem à humanidade. Nenhuma segurança ou paz, muito menos amizade, jamais pode ser estabelecida ou preservada entre os homens, se a opinião predominante está fundada no privilégio e que a religião deve ser propagada pela força das armas⁷¹.

Praticamente um século depois, Voltaire⁷², inspirado pela obra de Locke, escreve seu Tratado sobre a Tolerância (1792), que relata um caso de um pai protestante acusado injustamente de matar seu próprio filho por ele ter se convertido ao catolicismo. Voltaire era poeta, dramaturgo e historiador e se tornou um dos principais adversários do clero da igreja católica na época e da nobreza.

Na defesa que fez de Jean Calas, Voltaire crítica duramente a intolerância religiosa praticada pela Igreja Católica. Segundo ele, a tolerância é uma exigência da sociedade moderna, onde a razão deve abrandar a intolerância e o fanatismo.

Se por um lado, Voltaire considera a obra de Locke, por outro, avança com relação ao direito à intolerância. Para ele, “o direito à intolerância é absurdo e bárbaro como o direito dos tigres, porém bem pior, pois os tigres matam apenas para comer”. Em seu *Dicionário Filosófico*, definiu tolerância como “o apanágio da humanidade. Somos todos cheios de fraquezas e de erros; perdoemo-nos reciprocamente as nossas tolices, tal é a primeira lei da natureza”.

Considerado por alguns historiadores como “pai do esclarecimento”, Voltaire demonstrava em vida a coerência – do ponto de vista da tolerância – que faltava à Igreja. Mesmo não apreciando a obra de Rousseau⁷³, Voltaire saiu em defesa do pensador quando o mesmo teve seus livros queimados pelas autoridades na Suíça. A célebre frase atribuída ao autor traduz o pensamento e obra de Voltaire: “Eu não concordo com uma só palavra do que dizeis, mas defenderei até a morte o direito de proferí-las”.

⁷¹ Locke, John. *Carta sobre a tolerância*. Lisboa: Edições 70, 1987, p. 10.

⁷² Nascido François-Marie Arouet (1694-1778), adotou o nome de Voltaire em 1718. É considerado um dos filósofos mais importantes do Iluminismo.

⁷³ Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) foi um importante filósofo, teórico político e escritor suíço. Suas ideias influenciaram a Revolução Francesa (1789).

Já no século XX, o alemão Michael Walzer surge como um dos principais pensadores acerca do tema tolerância na atualidade. Walzer descreve em seu livro⁷⁴ que a palavra tolerância pode ser definida como a coexistência pacífica de grupos de pessoas com histórias, culturas e identidades diferentes.

O raciocínio de Walzer está basicamente voltado para a análise política dos regimes e os reflexos delas sobre a tolerância, de forma geral. Quando cita diretamente a tolerância religiosa, Walzer⁷⁵ descreve que a “grande contradição reside na própria ideia de tolerância”. Segundo ele, “[...] porque quase todas religiões toleradas visam restringir elas mesmas à liberdade individual (dos seus membros)”.

Como uma das formas do desenvolvimento da tolerância (na sociedade), Walzer concorda com Locke ao afirmar que a separação do Estado e Religião é benéfica para todos os envolvidos. Além disso, o autor ressalta em suas obras a importância da garantia da liberdade individual – sobretudo, a liberdade de escolha.

Todos os conceitos e visões apresentadas influenciaram direta (ou indiretamente) nas formulações pela Organização das Nações Unidas⁷⁶, da Declaração de Princípios sobre a Tolerância e na Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções, que quando se refere a liberdade de pensamento afirma:

Toda pessoa tem o direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Este direito inclui a liberdade de ter uma religião ou a convicção a sua escolha, assim como a liberdade de manifestar sua religião ou suas convicções individuais ou coletivamente, tanto em público como em privado, mediante o culto, a observância, a prática e o ensino⁷⁷.

Para a ONU, tolerância é definida como atitude de respeito, aceitação e apreço da riqueza, que alcança a diversidade cultural e os modos de expressão. Toda pessoa tem a livre escolha de suas convicções devendo aceitar essa liberdade no outro, não impondo suas opiniões a ninguém.

Após verificar os conceitos e abordagens sobre tolerância, pode-se concluir que a laicidade do estado não é necessariamente um problema para a prática do

⁷⁴ Walzer, Michael. *Da tolerância*. Martins Fontes, 1999, p. 11.

⁷⁵ Idem, p. 43.

⁷⁶ Disponível em: <http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=12027&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=-471.html>. Acesso em: 10 maio 2015.

⁷⁷ Artigo XVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 maio 2015.

Ensino Religioso no país. É essa característica – da separação do Estado e Religião, proposta por Locke - que formalmente garante a separação dos interesses e dos campos de atuação de cada uma das instituições. E, conseqüentemente, esse mesmo princípio garante ao cidadão à liberdade de credo e a igualdade de tratamento, independente dessa sua escolha. Essa característica do estado assegura que nenhuma religião será privilegiada em detrimento de outras.

A laicidade reforça a neutralidade do estado, a garantia da liberdade religiosa e o respeito ao plural. Isso, por si só, deve constituir a base de desenvolvimento do Ensino Religioso.

Contudo, fica evidente que existem contradições quando o assunto é o termo neutralidade do Estado Laico. O exemplo abordado é da representação do confessionalismo nas aulas de Ensino Religioso, ainda como herança do processo de colonização do país e valorização da religião católica – e mais recentemente da evangélica - em detrimento das outras religiões ou seitas.

Além disso, vale ressaltar que a liberdade religiosa e a tolerância devem se completar em um exercício mútuo para que a negação de alguma das duas gere um estado de intolerância, conforme afirma Boff⁷⁸.

A tolerância sem limites liquida com a tolerância assim como a liberdade sem limites conduz à tirania do mais forte. Tanto a liberdade quanto à tolerância precisam, portanto, da proteção da lei. Senão assistiremos à ditadura de uma única visão de mundo que nega todas as outras. O resultado é raiva e vontade de vingança, fermento do terrorismo⁷⁹.

Até mesmo a tolerância têm limite, assim como a liberdade religiosa do indivíduo sobre a liberdade coletiva. E, justamente, o estado laico tem condições de garantir e tanto a liberdade religiosa quanto a tolerância, perante a lei.

⁷⁸ BOFF, Leonardo. Limites da tolerância. Disponível em: <<http://www.voltairenet.org/article126328.html>>. Acesso em: 18 jan. 2015.

⁷⁹ Idem.

3.2 O confessionalismo e os desafios do Ensino Religioso na escola pública

O processo histórico brasileiro resultou na influências das religiões – sobretudo o catolicismo - no modelo e questões educacionais do ensino brasileiro e na realidade do município de Cariacica, conforme demonstrado nos capítulos anteriores.

Nesse momento, serão abordadas três situações que exemplificam o confessionalismo como obstáculo a ser superado pelos educadores, gestores e alunos na realidade do Ensino Religioso na escola pública. São eles: 1) Desrespeito contra as minorias; 2) as questões confessionais familiares influenciando a vida escolar do aluno/filho; 3) a intolerância pelo Ensino Religioso como resultado da intolerância/indisciplina por parte de grupos de alunos.

Respeitar as minorias nem sempre é regra geral em uma sociedade. O desrespeito às minorias é, por vezes, visto nos meios de comunicação, no cotidiano e também na realidade escolar como lugar comum. Considerados mais frágeis, esses grupos não encontram, na maioria das vezes, outra saída que não suportar a discriminação e a intolerância das majorias.

Para Dias⁸⁰, grupo minoritário (minorias) é definido como conjunto de pessoas que por suas características culturais ou religiosas são diferenciadas em relação aos outros membros da comunidade, e, por isso, recebem tratamento diferenciado e desigual.

A Declaração Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas pretende garantir que:

As pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas (doravante denominadas “pessoas pertencentes a minorias”) terão direito a desfrutar de sua própria cultura, a professar e praticar sua própria religião, e a utilizar seu próprio idioma, em privado e em público, sem ingerência nem discriminação alguma⁸¹.

⁸⁰ DIAS, Reinaldo. *Introdução à sociologia*. São Paulo: 2005.

⁸¹ ONU. Declaração Sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/dec92.htm>>. Acesso em: 02 mar. 2015.

Dessa forma, avaliamos que para garantir o que prevê os pilares da cidadania é necessário preservar o interesse das minorias. No caso do Ensino Religioso, é fundamental que o conteúdo aplicado em aula contemple também aquela minoria, que professa uma fé diferente dos outros integrantes grupo. É necessário que os envolvidos fiquem atentos para que, diante do interesse da maioria, não floresça a semente do confessionalismo⁸² ou do proselitismo religioso no ambiente escolar.

No município de Cariacica (ES), em que mais de 80% da população é católica ou evangélica, é imprescindível que as aulas de Ensino Religioso reflitam sobre a realidade da minoria. É fundamental que exista uma análise sobre como esse pano de fundo social interfere na realidade em que o aluno vive e os desdobramentos desse contexto social da escola, das famílias e do município.

David Lyon⁸³ diz que “a única esperança real por uma tolerância verdadeira está em descobrir o que ‘nós’ temos em comum e também em respeitar a diversidade”.

É com essa atitude de inclusão que a prática do Ensino Religioso tende a se desenvolver enquanto disciplina baseada nos valores de tolerância, cidadania e solidariedade entre os membros da comunidade que a integram.

Outro ponto delicado é a influência dos pais e responsáveis sobre a percepção do aluno que frequenta as aulas de Ensino Religioso nas séries fundamentais. Os pais vem com uma ideia pré-concebida sobre a realidade do ER no cotidiano escolar. Talvez, em alguns casos, até com razão. Nesses casos, essas concepções são frutos de experiências que antecedem a realidade atual.

Nesse exemplo, o confessionalismo⁸⁴ chega ao ambiente escolar pela própria família em uma medida – que beira à intolerância e radicalismo, prejudicando ainda mais o desenvolvimento da disciplina e a construção de uma proposta baseada na pluralidade e tolerância.

O caso da confissão religiosa familiar influenciar na relação de aprendizado do aluno, ou até mesmo na ausência das aulas, é um típico modelo representativo da intolerância na sociedade atual. Como possuem um entendimento prévio, e na

⁸² Não fazemos referência apenas ao confessionalismo católico, mas também ao credo evangélico no município.

⁸³ LYON, David. *Pós-modernidade*. São Paulo, Paulus, 1998, p. 117

⁸⁴ Nesse caso, utilizamos o termo apenas para expressar a confissão de fé.

maioria das vezes equivocado, sobre o que é Ensino Religioso na escola pública atualmente, esses pais e/ou responsáveis influenciam negativamente o aluno com relação ao conteúdo, transformando aquilo que deveria ser um momento de reflexão e tolerância, em uma situação de discriminação, preconceito e intolerância.

Em alguns casos, pais chegam a obrigar que seus filhos não frequentem as aulas de Ensino Religioso por acreditar que nelas são professados credos diferentes da religião do contexto familiar do discente com objetivo de conversão. Essa ideia precisa ser combatida frontalmente.

Alguns pais de alunos desprezam as aulas de Ensino Religioso por não compreenderem a relevância que o estudo da disciplina traz na busca pela formação do indivíduo. Constata-se que muitos alunos deixam de absorver aprendizados valiosos, que contribuirão para o aprimoramento da sua reflexão, criticidade e vida em sociedade.

Então, diante desse quadro, surge para o educador mais esse desafio. A tarefa de buscar convencer os pais dos alunos sobre o conteúdo didático da disciplina e a garantia que seus filhos não serão desvirtuados. Para isso, é necessário que esse professor não só fortaleça a importância da disciplina com seus alunos, mas também com os pais por meio de argumentos, fatos e dados relevantes e coerentes. Nesse sentido, Junqueira afirma que o Ensino Religioso deve ocupar-se da:

[...] a constituição de saberes, conhecimentos, valores e práticas sociais indispensáveis aos exercícios de uma cidadania plena. O Ensino Religioso como componente da educação contribuirá para a formação da vida de cidadania do educando, pois os conhecimentos gerados pelas tradições religiosas sempre estiveram direcionados para a formação do homem integral, dando-lhe uma base ético-humanizadora, elemento tão carente neste modelo social, cujo fundamento essencial passou a ser o econômico⁸⁵.

Nesse momento, o próprio conteúdo programático do Ensino Religioso deveria servir como instrumento de convencimento nesse tipo de caso em que a família impede o filho de participar das aulas ou desconhece o real objetivo pedagógico da disciplina, conforme estabelecido em lei. O professor deve se basear

⁸⁵ Junqueira, Sérgio Rogério Azevedo; SOUSA-ALVES, Luiz Alberto. O contexto pluralista para a formação do professor de Ensino Religioso. *Revista Diálogo Educacional*, vol. 5, núm. 16, 2005, p. 13. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd99=pdf&dd1=611>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

no exemplo de cidadania, tolerância e respeito para elucidar esses pontos junto aos familiares do estudante.

Como último exemplo a ser citado, temos a intolerância do próprio aluno (ou grupo de alunos) no cotidiano escolar. Nesses casos, a intolerância pode ser marcada por diversos fatores que contribuem com essa característica por parte do aluno. O desprezo pelo conteúdo, o fato da disciplina ter como premissa a não-reprovação (estabelecida em lei) ou até mesmo a falta de capacidade do professor de tornar o conteúdo interessante à classe (como acontece como qualquer outra disciplina). Essas situações exigem do professor uma capacidade de negociação e entendimento do aluno. Entre os fatores elencados, pode existir – inclusive – a combinação de dois deles.

Contra esse tipo de atitude, Passos⁸⁶ prevê que o Ensino Religioso pode se tornar “o estudo da religião na mesma sequência e intensidade das demais disciplinas visa à educação dos sujeitos para viver responsabilmente em sociedade”. E completa:

As Ciências da Religião podem oferecer a base teórica e metodológica para a abordagem da dimensão religiosa em seus diversos aspectos e manifestações, articulando-a de forma integrada com a discussão sobre a educação⁸⁷.

O desrespeito às minorias, o confessionalismo familiar e a intolerância por parte de alunos formam uma conjuntura bem adversa e, ao mesmo tempo, aparece como desafio visível para o desenvolvimento da disciplina, baseada na tolerância e no referencial epistemológico de Ciências da Religião.

⁸⁶ PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas, In: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e Ensino Religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 32.

⁸⁷ PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas, In: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e Ensino Religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 32.

3.3 Propostas de um Ensino Religioso com base na tolerância religiosa

O Ensino Religioso no Brasil trilhou diversos momentos. Contudo, ainda não alcançou aquilo que poderia chamar de ambiente ideal. Os períodos de catequese e influência direta da Igreja Católica, passando pelas adaptações a cada época, além da regulamentação em lei, o Ensino Religioso – na prática – possui muitas questões a serem resolvidas: a questão da formação dos profissionais, do reconhecimento da disciplina como Ciência, dos conflitos no ambiente escolar, entre outros.

No entanto, é preciso considerar, que independente dos obstáculos, o Ensino Religioso avançou e muito no país. E para progredir ainda mais, a avaliação é que – cada vez mais – seja exercitada a tolerância como elemento de desenvolvimento da própria disciplina, das relações sociais entre os envolvidos, da cidadania e do desenvolvimento do corpo docente no exercício da função.

Conforme afirma Junqueira, quando as aulas de Ensino Religioso fazem referência ao contexto social, elas estimulam a construção de uma realidade baseada na cidadania, e, conseqüentemente na tolerância.

Conforme a LDB 9394/96 em seu art. 32 o Projeto Político-Pedagógico do Ensino Religioso na escola deve contemplar:

O respeito do professor e demais membros da comunidade escolar pelas diferentes expressões religiosas dos alunos; o reconhecimento de que a linguagem pedagógica é a linguagem própria da escola; a necessidade de oportunizar o conhecimento, a discussão, a reflexão diante dos fenômenos religiosos sociais da comunidade; a liberdade de expressão como direito constitucional de todo cidadão brasileiro; o reconhecimento das diferentes manifestações do sagrado como patrimônio cultural; a função social da escola e sua mediação entre o aluno e o conhecimento científico construído pela humanidade⁸⁸.

Diante desse quadro, e sob este ponto de vista baseado nos conceitos já apresentados, algumas ações práticas foram pensadas com objetivo de alcançar o resultado esperado com relação ao exercício da tolerância, cidadania e respeito à diversidade.

⁸⁸ Disponível em: <portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2015.

Referente ao conteúdo, o Ensino Religioso precisa desenvolver seu conceito epistemológico para, legalmente, caminhar para um novo modelo que supere o confessionalismo vislumbrando uma disciplina com base na Ciência da Religião. Uma disciplina que – de fato – contribua para a formação do cidadão.

A LDB foi o começo dessa transformação. Contudo, ainda não foi suficiente para modificar o aspecto prático do exercício do Ensino Religioso no país.

Um dos pontos fundamentais para que esse objetivo seja alcançado é pensar na origem da formação profissional dos professores que lecionam a disciplina. Para que esse docente tenha a formação necessária para aplicar os conceitos psicopedagógicos que devem guiar o Ensino Religioso, na prática, pelo caminho que avaliamos como sólido, que é o percurso das Ciências da Religião.

Passos⁸⁹ afirma que a formação docente para o ER requer uma articulação de questões referentes ao ato pedagógico e à religião, no sentido de responder a pergunta básica: ensinar religião pra quê? Ainda segundo ele:

Como nas demais disciplinas, o estudo da religião é meio para um fim maior, que é a educação dos cidadãos para responder aos desafios da sociedade atual, e quicá, do futuro. A conscientização do docente quanto à importância dessa finalidade deverá ir além das disposições que fundamentam os cursos com seus objetivos, currículos e práticas didáticas, e afirmar-se como um pressuposto indispensável que possa garantir a própria qualidade teórica e pedagógica do curso, enquanto transmissão de uma área do conhecimento e não como formador de posturas religiosas⁹⁰.

Essa conscientização – da sociedade – criará bases sólidas capazes de transformar a disciplina, e, conseqüentemente, a vida dos alunos (cidadãos).

Por outro lado, é necessário pensar também na cultura da tolerância além do conteúdo da disciplina. O respeito das diferenças e a cidadania devem servir de base à educação e refletir na prática, e no dia a dia, a cultura da tolerância que propomos para o contexto escolar brasileiro.

É preciso repensar a escola enquanto ambiente de convivência pacífica e território de respeito às diferenças (quer sejam religiosas, sexuais, de gênero ou culturais), mesmo ressaltando que a escola não deve ser a única responsável pela

⁸⁹ PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. Ed Paulinas. São Paulo, 2007a, p. 123.

⁹⁰ Ibidem.

solução dos conflitos sociais existentes na sociedade. Contudo, para Paulo Freire⁹¹, não existe paz sem educação para a paz, e sua implicação de ordem ética com justiça e realização pessoal e social.

Diante dessa afirmação, é dever do estado e dos responsáveis pelo processo educacional fortalecer o ambiente escolar como um ambiente de acolhimento, aceitação e respeito às diferenças.

Torna-se fundamental também o combate ao confessionalismo declarado e ao proselitismo religioso nas aulas das escolas públicas do município, desenvolvendo assim ferramentas de mensuração sobre conteúdo, teoria e prática pedagógica na rede, com o real objetivo de levar ao aluno a compreender elementos simbólicos e abstratos como paz, justiça e tolerância. Nesse sentido, Passos⁹² completa:

Ensina-se religião para ter maior consciência de seu significado na vida do indivíduo e sua função na sociedade. Discernir o dado religioso e assumir posturas cidadãs perante suas manifestações (...) é uma habilidade indispensável para a educação dos cidadãos oriundos de qualquer credo, ou mesmo sem nenhum credo. No mundo globalizado, as diferenças culturais e religiosas misturam-se e confrontam-se de maneira direta ou virtual – de ambas as formas reais – na vida cotidiana e desafiam os cidadãos a terem sobre elas uma visão e postura. Visão crítica, tolerância e relacionamento com as alteridades, hoje tão efervescentes, são pautas indispensáveis da educação para a plena cidadania.

Para alcançarmos o contexto de tolerância desejado, é necessário transmitir mensagens claras quanto aos conceitos de “aceitação da diferença”, igualdade, paz e cidadania através dos conteúdos aplicados em sala de aula aos alunos. Esse é o caminho que avaliamos como sendo sustentável para a prática do Ensino Religioso no país.

Na opinião de Augusto Cury⁹³, a tolerância não é uma opção nas relações humanas, mas uma necessidade insubstituível.

Considerando esse ponto de vista, fica ainda mais claro que a tolerância deve ser concebida como característica fundamental da cidadania e da vida em

⁹¹ Paulo Reglus Neves Freire foi um educador, pedagogista e filósofo brasileiro. É Patrono da Educação Brasileira.

⁹² PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. Ed Paulinas. São Paulo, 2007a, p. 78.

⁹³ Augusto Jorge Cury é médico, psiquiatra, psicoterapeuta, doutor em psicanálise, professor e escritor.

sociedade. E por isso, deve ser cultivada e desenvolvida, sobretudo, junto às novas gerações de cidadãos.

Por fim, propomos um plano de ação que dialogue com a realidade escolar do município de Cariacica. O plano será dividido em dois pilares: o diálogo com os envolvidos no contexto do Ensino Religioso e ações de comunicação voltadas para o público em geral (incluindo pais, alunos e professores).

1.Ciclo de debates. Proposta de ciclo de debates sobre Ensino Religioso, confessionalismo e tolerância religiosa.

O objetivo é discutir, no contexto escolar, a realidade do Ensino Religioso na escola e no município - sob o ponto de vista prático-pedagógico, legal e sociológico - sempre objetivando encontrar na mensagem da tolerância e respeito mútuo uma saída efetiva para conflitos e dificuldades relacionados ao confessionalismo e intolerância religiosa.

Esses encontros seriam realizados em parceria com a Secretaria de Educação do Município e aconteceriam em algumas das próprias escolas da rede pública, contemplando geograficamente as comunidades que os alunos do ensino fundamental estão inseridos.

Algumas dificuldades já são enxergadas de antemão. Partindo do pressuposto da dificuldade de atrair o público-alvo para discussão de tema – aparentemente – tão delicado, pensou-se em realizar essa ação com uma nova roupagem, usando de recursos audiovisuais e tecnológicos.

Nesse sentido, utilizaríamos de filmes temáticos, que possuem presença forte no imaginário, como estratégia para atrair esse público a refletir sobre a questão da diversidade religiosa, tolerância e cultura de paz.

Por mais que exista um direcionamento estruturado, a construção desse ciclo de debate só viria a ter relevância se de fato envolvesse já na realização a comunidade escolar (professores, pedagogos, pais, alunos e sociedade civil organizada).

O resultado disso seria um projeto denominado “*Cinema, debate e tolerância*”.

E um primeiro momento, haveria a exibição de uma sessão de cinema capaz de produzir um ambiente que desperte a atenção dos envolvidos.

Após o filme, um especialista convidado⁹⁴ faria um nivelamento e descrevia de forma didática questões importantes que seriam o ponto central da discussão em grupo.

Depois seria realizado um debate com os participantes, com a oportunidade de todos expressarem suas opiniões, sempre mediadas por um representante capaz de conduzir eventuais conflitos, que possam surgir em um evento como esse.

Esses dois pontos seriam coordenados sempre objetivando a tolerância como elemento imprescindível na construção de uma sociedade mais solidária, coerente do ponto de vista da diversidade religiosa, e pautada no diálogo e na cultura de paz.

Esse projeto aconteceria em uma escola pública de cada macrorregião do município, e contemplaria todas outras comunidades vinculadas a ela.

Em parceria com a Secretaria de Educação, trabalharíamos a divulgação desses eventos nos veículos de comunicação institucional do governo municipal e nos murais das escolas da rede. Além disso, seriam feitos também convites em formatos digitais para divulgação nas redes sociais.

2. Comunicação temática para o público em geral. Elaboração de ações de comunicação tradicionais (cartilhas, textos e artigos) e digitais (blog e redes sociais) que visem alcançar professores, pais e alunos das escolas do município com o intuito de promover uma reflexão sobre a tolerância e a valorização do Ensino Religioso.

O desconhecimento leva ao preconceito. Quando existe uma comunicação didática e eficiente, é possível atingir resultados importantes na conscientização da sociedade em geral. Levando em conta a intolerância religiosa que estamos vivendo nos últimos tempos no país, sugerimos a criação de uma campanha de comunicação como um exercício efetivo de cidadania, na busca pela eliminação das formas de intolerância religiosa, e na intenção de fortalecer o Ensino Religioso no município como ferramenta capaz de influenciar a realidade hoje em voga.

Para a produção dessas peças de comunicação, os alunos das séries do ensino fundamental das escolas seriam convidados a trabalharem como influenciadores diretos na construção dessa comunicação. Os próprios alunos, sob a

⁹⁴ Profissional (professor, ator, jornalista, cineasta) reconhecidamente dedicado à temática da tolerância religiosa.

supervisão da secretaria e de professores tutores, seriam responsáveis pelo planejamento e execução dessa estratégia.

Do nosso ponto de vista, a simples inserção dos alunos nessa ação também já é, por si só, um exemplo de cidadania e respeito às diferenças. Independentemente do resultado final, esses alunos já participariam de uma ação que pressupõe a eliminação das diferenças e fortalecimento de conceitos básicos no exercício da cidadania e fundamentais para formação do ser humano.

Vale a pena ressaltar que essa comunicação sempre terá uma identidade local/regional com objetivo de dialogar com a comunidade de Cariacica. Além disso, teríamos também atenção especial para os conteúdos das redes sociais, ambiente em que os jovens de todo mundo estão diretamente ligados.

Essa característica *on-line* dos alunos pode ser usada como chamariz para atrair a participação e desenvolvimento das habilidades com objetivo comum entre os participantes.

Com relação à produção de uma comunicação estratégica nas redes sociais, o objetivo é utilizar, no contexto do Ensino Religioso e baseado nos princípios já elencados anteriormente, uma linguagem que dialogue de maneira fácil e didática ao público que acessa essas redes (facebook, instagram, whatsapp e outros).

Todo conteúdo seria supervisionado pelos professores e monitorado pela secretaria de Educação do Município.

Uma das estratégias é a construção de perfis nas principais redes que possam servir de canais capazes de reproduzir o conteúdo do ciclo de debates e do cotidiano do Ensino Religioso nas escolas públicas de Cariacica. Esse perfil funcionaria também como uma ferramenta de comunicação hábil para incluir as diferentes realidades das diferentes escolas do município, contribuindo também para um sentimento de pertencimento desses envolvidos.

Com a produção de conteúdo abordando sempre a tolerância religiosa, o respeito e o contexto local, os alunos seriam os próprios comunicadores da mensagem que o Ensino Religioso precisa passar à sociedade.

A utilização das redes sociais está relacionada à questão da comunicação e do uso das tecnologias tão presente na vida das populações mais jovens do país.

Dessa forma, é preciso usar o interesse por esses meios como ferramenta para formação cidadão desses alunos e torná-los influenciadores de uma construção de uma disciplina cada vez mais interessada em dialogar com a realidade que está inserida no contexto da educação pública brasileira.

O uso das tecnologias sociais é uma realidade que não pode ser desprezada quando pensamos a Educação no século XXI.



CONCLUSÃO

A história do Ensino Religioso no Brasil é marcada por uma série de eventos ao longo da história do país.

A educação como um todo, e mais precisamente o Ensino Religioso foram influenciados de diversas formas. Ficou retratado nesse estudo todo poder que a Igreja Católica teve e tem do ponto de vista religioso e também sobre as decisões do estado. Desde a primeira missa, até a Lei de Diretrizes e Bases, a Igreja participou dos processos decisórios com mais ou menos força.

Essa mesma Igreja Católica, hoje, divide sua força com as religiões evangélicas no país, mas mantém sua hegemonia, de forma geral. Essas características históricas herdadas, em conjunto com as novas conjunturas sociais e religiosas do país foram os novos contornos do confessionalismo presente nas aulas de Ensino Religioso na escola pública.

Esse confessionalismo é herança ainda de toda essa interferência. Depois de 1997, com a LDB, foram plantadas as bases para o fim das práticas confessionalistas e proselitistas na escola pública brasileira.

Contudo, após 18 anos da publicação dessa lei, percebe-se que, na prática, a realidade é bem diferente e a prática pedagógica do Ensino Religioso é, sim, marcada pela influência das religiões no contexto de formação do aluno – podendo chegar ao catecismo, em alguns casos.

É perceptível que houve uma evolução na qualidade e abordagem do conteúdo que vem sendo trabalhado pelos profissionais do Ensino Religioso. Contudo, questões chaves como a formação dos professores para o Ensino Religioso é uma carência do atual contexto da educação brasileira.

Mas, mesmo diante de algumas situações que precisam de definição é possível avançar. Então, como se trabalhar um Ensino Religioso de forma que contribua integralmente com a formação do cidadão?

Nesse sentido, esse estudo enxergou a tolerância como elemento base da transformação, formação do cidadão e caminho para o desenvolvimento do Ensino Religioso em Cariacica e no Brasil.

O desenvolvimento da tolerância gera a cultura de paz, respeito, combate à indisciplina e consolida questões fundamentais como a liberdade religiosa.

Na nossa visão, o Ensino Religioso no ensino fundamental das escolas públicas de Cariacica (ES) é elemento chave, nesse contexto, e deve ser capaz de extrapolar o ambiente escolar.

Por meio de ações coordenadas de conscientização, contribuir de forma sistemática para a formação de cidadãos conscientes em relação a qualquer tipo de intolerância religiosa ou cultural, devido ao grande número de cidadãos que estão sendo formados já expostos aos conteúdos que devem ser de base para sua formação.

E para que isso seja possível, é fundamental começar combatendo qualquer tipo de prática ou ação, intencional ou não, sistemática ou não, de proselitismo religioso ou confessionalismo no ambiente escolar público.

Avaliamos que o Ensino Religioso pode ser catalizador de um processo de respeito às diferenças e cidadania nos mais diferentes níveis da sociedade municipal.

E se considerarmos, assim como Voltaire, que a tolerância é uma exigência da vida moderna, pode-se concluir que isso garante a liberdade de escolha individual e gera cidadania e respeito.

Sabemos que os desafios do Ensino Religioso não são pequenos. Mas, independentemente do tamanho, é necessário enfrentá-los. A luta pelo desenvolvimento da disciplina enquanto Ciências da Religião e a formação dos professores são alguns desses obstáculos.

Contudo, ficou descrito também que existem questões que vão além das situações pontuais ou pedagógicas. São necessárias ações macro para que indiretamente (ou diretamente) o contexto escolar brasileiro melhore, em relação ao Ensino Religioso. Um destes aspectos é o fortalecimento do ambiente escolar como espaço de respeito à diversidade e tolerância. Da mesma forma, deve haver a

discussão temática como a comunidade escolar. Além do foco pedagógico voltado para a cidadania e cultura de paz.

O caminho do Ensino Religioso no Brasil já viveu momentos mais difíceis, do ponto de vista do confessionalismo. Já avançou bastante em várias questões, inclusive a legal. Porém, é fundamental progredir na questão prática, no cotidiano. Para isso, talvez, seja necessária uma participação mais efetiva dos Conselhos Nacionais e Estaduais junto aos municípios, propondo ações conjuntas para o desenvolvimento da disciplina em cada região.

Com base nas referências bibliográficas, buscou-se evidenciar que qualquer transformação que o Ensino Religioso possa vir a ter ou sofrer, haverá necessariamente a presença da tolerância como elemento chave no contexto religioso ou educacional. Pode não ser o remédio para todos os males, mas é um bom começo. Mais que isso, é uma necessidade insubstituível. Tanto na vida moderna, quanto mais na realidade escolar e no contexto social em que o Ensino Religioso se enquadra no país.



PPGCR
Faculdade Unida de Vitória

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem A. *Protestantismo e repressão*. São Paulo: Ática, 1982.

ALVES, Rubem. *O que é religião?* Edições Loyola. São Paulo. 1999.

AZZI, R. *A Cristandade Colonial: Mito e Ideologia*. Petrópolis: Vozes, 1987.

CATÃO, Francisco A. C. *A Educação no Mundo Pluralista: por uma Educação de Liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1993.

Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros - CNBB - Ensino Religioso em Questão - *Boletim do Setor de Ensino Religioso da CNBB*. São Paulo – 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ensino religioso e escola pública: O curso histórico de uma polêmica entre igreja e Estado no Brasil*: Faculdade de Educação da UFMG, Educação em Revista, n. 17. Belo Horizonte, 1993.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente*. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. *Diversidade Religiosa e Direitos Humanos – Cartilha da Diversidade*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

DURKHEIM, E. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ELIADE, Mircea. *Origens: história e sentido na religião*. Lisboa: Edições 70, 1989.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EICHER, P. (Org.). *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia*. Tradução: João Rezende Costa. São Paulo: Paulinas, 1993.

FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Republicano. (Economia e cultura). São Paulo: Difel, 1984. v. 4.

FONSECA, Alexandre Brasil. *Secularização, Pluralismo religioso e Democracia no Brasil*. Tese de doutorado em Sociologia, USP, São Paulo. 2002.

JÚNIOR, Cesar Ranquetat. Do Confessional ao Plural: uma análise sobre o novo modelo de Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras. 2008. Disponível em: <www2.pucpr.br/reol/index.php/dialogo?dd99=pdf&dd1=1842>. Acesso em: 06 ago. 2014.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *História, legislação e fundamentos do Ensino Religioso*. Curitiba: IBPEX, 2008.

JUNQUEIRA, Sergio Rogério Azevedo; CORREA, Rosa; HOLANDA, Angela. *Ensino Religioso: Aspecto Legal e Curricular*: Paulinas, 2007.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; OLIVEIRA, Lílian Blanck de. (Org.). *Ensino religioso: memória e perspectivas*. Curitiba: Champagnat, 2005.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; SOUSA-ALVES, Luiz Alberto. O contexto pluralista para a formação do professor de Ensino Religioso. *Revista Diálogo Educacional*, vol. 5, núm. 16, 2005.

KADLUBITSKI, L; JUNQUEIRA, S. Cultura e Diversidade Religiosa: diálogo necessário em busca da Fraternidade Universal. *Interações*, v. 5, n. 8, Jul./dez., 2010.

KRONBAUER, Selenir Goncalves; STROHER, Marga Janete. (Org). *Educar para a convivência na diversidade*. Ed Paulinas. São Paulo, 2009.

Lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília; Diário oficial da União, 1996.

Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1997.

LOCKE, John. Carta acerca da tolerância: *Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano*, Tradução de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LYON, David. Pós-modernidade. São Paulo, Paulus, 1998.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Magia, ciência e religião*. Lisboa: Edições 70, 1988.

MARIANO, Ricardo. *Secularização do estado, liberdades e pluralismo religioso*.

2002. Disponível em:

<http://www.naya.org.ar/congresso2002/ponencias/ricardo_mariano.htm>. Acesso em: 10 fev. 2015.

NAVARRO, E. A. *Dicionário de tupi antigo: a língua indígena clássica do Brasil*. São Paulo. Global. 2013

OLIVEIRA, Ednilson Turozi de. *Ensino religioso: fundamentos epistemológicos*. Editora Ibex. São Paulo, 2009.

OLENIKI, Marilac Loraine. *Que critérios didático-metodológicos podem ser observados no Ensino Religioso?* Curitiba – 2005. Disponível em: <<http://www.gper.com.br/?sec=art18>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

PANASIEWICK, Roberlei. *Pluralismo Religioso Contemporâneo*. Ed Paulinas. Ed Pucminas, 2. ed., Belo Horizonte, 2010.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. Ed Paulinas. São Paulo, 2007a.

PASSOS, João Décio. O Papel do Ensino Religioso na Educação. *Diálogo – Revista do Ensino Religioso*, ano 12, n. 45, fevereiro de 2007b.

PASSOS, João Décio; SOARES, Afonso Maria. *Teologia Pública. Reflexões sobre uma área do conhecimento e sua cidadania acadêmica*. Ed Paulinas. São Paulo, 2011.

PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. *Revista de Teologia e Cultura*, ed. 34, ano VII, abril/maio/junho 2011.

PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: mediações epistemológicas e finalidades pedagógicas, In: SENA, Luzia (Org.). *Ensino Religioso e formação docente: ciências da religião e Ensino Religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2006.

PIKAZA, X.; SILANES, N. (Org.). *Dicionário teológico – O Deus cristão*. Tradução: Honório Dalbosco, São Paulo: Paulus, 1998.

POZZER, Adeciret al. *Diversidade Religiosa e Ensino Religioso no Brasil: memórias, propostas e desafios* – obra comemorativa aos 15 anos do FONAPER. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

RODRIGUES, Edile Fracaro; JUNQUEIRA, Sérgio. *Fundamentando pedagogicamente o ensino Religioso*. Editora Saraiva. São Paulo, 2009.

SILVA, Eliane Moura; KARNAL, Leandro. *O Ensino Religioso na Escola Pública do Estado de São Paulo* – volume 1, Secretaria de Estado da Educação-UNICAMP, São Paulo, 2002.

SILVA, Bruno. *Um novo conceito de Ensino Religioso: para uma formação integral do educando*. Disponível em: <<http://blog.newtonpaiva.br/pos/wp-content/uploads/2013/04/PDF-E5-S29.pdf>>, Acesso em: 03 jan. 2015.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. *Religião e educação: da ciência da religião ao Ensino Religioso*. Ed. Paulinas. São Paulo, 2010.

TEIXEIRA, Faustino. *Interpelação do diálogo inter-religioso para a teologia*. São Paulo. Paulinas. 2000.

TIBA, Içami. *Disciplina e limite na medida certa*. Editora Gente. São Paulo, 1996. 15. ed.

VOLTAIRE, Arouet, François Marie. *Tratado Sobre a Tolerância*. Ed. Martins Fontes. Tradução: Paulo Neves. São Paulo.

WALZER, Michael. *Da Tolerância*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.